

EDITAL Nº 03/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Processo Administrativo nº 005/2026

Registro de Preços nº 002/2026

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO	
Órgão Contratante:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mariana/MG
Objeto:	Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor estimado:	R\$ 12.521.957,70 (doze milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
Data e horário de abertura da sessão pública:	07/04/2026 às 08:00h
Sítio eletrônico:	https://licitar.digital/
Critério de julgamento:	Menor preço por lote.
Modo de disputa:	Aberto
Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas	Ampla Participação para os lotes 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34,35; Cota reservada para ME/EPP e equiparadas para os lotes 36 a 62; Participação exclusiva para ME/EPP e equiparadas para os lotes 1, 2, 6, 10, 11, 13, 14 e 16.
Dotação orçamentária:	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Dotação Orçamentária: FICHA 34 - 17.512.0027.6015. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**Endereço**Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059

31 3558-3060

www.saaemariana.mg.gov.br

	Dotação Orçamentária: FICHA 37 - 17.512.0027.6016. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
--	---



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

SUMÁRIO:

1. DO OBJETO	4
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	9
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	10
9. DOS RECURSOS	11
10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	12
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	13
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	16
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.....	106
ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA	113
ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	114
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATOS	124



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

J=EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG - SAAE Mariana, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.512/0001-05, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei federal nº **14.133/21** e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

1.2 A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

1.4 O presente Registro de Preços será "Interno", conforme o §2º do art. 6º do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da Administração Pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§1º e 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 OS LOTES 1, 2, 6, 10, 11, 13, 14 e 16 são destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Os LOTES 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34,35 são de participação ampla.

Os LOTES 36 a 62 correspondem à cota reservada dos lotes supracitados, destinada à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.O processo em epigrafe possui Lotes com cota reservada de 25% de todos os itens as ME/EPP e equiparadas.

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

2.2 Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico **Licitardigital**.

2.3 O licitante se responsabilizará exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances na plataforma digital.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação do participante.

2.6 Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21, bem como:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante;

2.6.3 Aqueles cujo objeto social seja incompatível com o objeto desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitardigital (www.licitardigital.com.br).

3.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.4 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.7 Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060

www.saaemariana.mg.gov.br

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021;

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

3.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação não haverá a inversão de fases, ou seja, a fase de apresentação das propostas, etapa competitiva de lances e julgamento ocorrerá **ANTES** das fases de apresentação das habilitações.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Deverão ser encaminhados, **CONCOMITANTEMENTE**, os documentos de habilitação exigidos em edital e a proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e os equivalentes preços unitários e totais. Também deverá ser informado no sistema eletrônico o valor da proposta até a data e hora marcadas para sua abertura, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

4.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca, modelo e fabricante;

5.1.3 Quantidade cotada, devendo-se respeitar a previsão em planilha;

5.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia, etc.;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.5 *O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote.*

6.6 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

6.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.9 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a confirmação do porte da entidade empresarial para fins de verificação empate ficto.

6.10 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.11 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

6.12 A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

6.13 Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for matematicamente possível a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

6.14 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.15 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação do certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.4 Será **DESCCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.4.1 Contiver vícios insanáveis;

7.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4.6 NÃO serão aceitas propostas com valores superiores aos estimados pela Administração. Da mesma forma, para os itens agrupados em lote, **NÃO serão admitidos preços unitários acima dos valores máximos estabelecidos individualmente para cada item.** O PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DE CADA ITEM (AINDA QUE DENTRO DO LOTE) SERÁ AQUELE PREVIAMENTE DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO com base em pesquisa de mercado, devendo as propostas observar integralmente tais limites.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

8.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- c) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;**
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;**
- e) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil);**
- f) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Estadual;**
- g) Certificado de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;**
- h) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.**

8.3 Habilidade Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.**

8.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ESPECÍFICA)

- É obrigatório o envio do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu Material Hidráulico em quantidades, prazos e características compatíveis com o objeto deste certame.**

9 DOS RECURSOS

- 9.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,**



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

9.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.4 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.5 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

9.6 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados na sede do SAAE localizada à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, bairro São Cristóvão, Mariana-MG, CEP 35.425-059, desde que a interessada formalize o pedido, bem como não atrapalhe o andamento regular do processo.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações, estará sujeito às penalidades previstas.

10.2 Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

10.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e os pedidos de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica pelos seguintes meios: <https://licitar.digital/> ou licitacao@saaemariana.mg.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do Anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

12.3 Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (Anexo I), com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4 O presente Registro de Preço será "Interno", nos termos do §2º art. 6º do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, possibilitará a sua utilização por outros órgãos da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do §1º e §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

12.5 A ata de registro de preços poderá ser utilizada por todos os órgãos e entidades da administração pública que não participaram da licitação, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

III) Os órgãos ou entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

IV) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

V) Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.6 Caso o licitante vencedor não assine a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se o direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.7 Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

12.8 A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da Lei Federal 14.133/2021.

12.9 A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, transferência parcial, fusão, cisão ou incorporação, só serão admitidas mediante apresentação de documentação comprobatória que justifique quaisquer dessas ocorrências e com o consentimento prévio e expresso da administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

13.4 Prevê-se ainda que, caso seja viável a conversão de um eventual saldo da ata de registro de preços em contrato, será utilizada a minuta padrão da autarquia.

13.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

13.7 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos a seguir.

Mariana, 16 de março 2026.

Ronaldo Camêlo da Silva
Diretor Executivo



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MATERIAL HIDRÁULICO

1 - Descrição da necessidade

O SAAE MARIANA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, por meio do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), constitui a primeira etapa do planejamento para a contratação de Material Hidráulico para o exercício de 2026, fundamentado no artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e em alinhamento com as boas práticas de gestão pública. A qualidade e a agilidade nas atividades operacionais, essenciais para a comunidade, dependem diretamente de um estoque adequado e contínuo de materiais. A rede hidrossanitária existente é vasta e, em particular, aquela que serve o Centro Histórico exige manutenção constante devido à sua antiguidade. A escassez de instrumentos essenciais como tubos, conexões, registros e válvulas pode gerar um risco iminente de comprometimento operacional, aumentando o tempo de resposta a emergências, elevando os índices de perdas de água e limitando a capacidade de execução de obras de expansão física do sistema.

A motivação para esta contratação reside na necessidade vital de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saneamento, um serviço essencial. Ela permitirá à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio — a área requisitante — atuar com eficiência operacional, cumprindo as metas de manutenção preventiva e corretiva e o Plano de Expansão da Rede garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários.

Os servidores e as equipes de campo necessitam de materiais adequados e normatizados para o trabalho seguro e duradouro, e os usuários, a população de Mariana, têm como interesse primário a disponibilidade ininterrupta do serviço. O interesse público é, portanto, diretamente ligado à Saúde Pública e à Qualidade de Vida, pois a manutenção da infraestrutura previne doenças de veiculação hídrica e assegura o direito fundamental ao saneamento básico. Os resultados esperados incluem a redução de custos operacionais pela diminuição de vazamentos não reparados, maior eficiência na resposta a incidentes e o aprimoramento dos serviços pela continuidade do Plano de Expansão. Esta aquisição está plenamente alinhada com a Missão Institucional do SAAE de universalizar os serviços e com as metas do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), confirmando o planejamento

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

estabelecido. A complexidade da demanda reside na diversidade de itens e rigorosas especificações técnicas (diferentes diâmetros, pressões e materiais como PVC e ferro fundido) exigidas para a compatibilidade e a durabilidade dos componentes da rede.

2 - Demonstrativo de previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA:

Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025, conforme é demonstrado no Documento de Formalização de Demanda que será parte integrante do processo.

3 - Requisitos da contratação

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, devendo, porém, seguir as normas impostas pela ABNT.

Tecnicamente, levando-se em conta que os materiais/conexões serão utilizados em terrenos de diversas condições e climas e com base nas Normas ISO 12.162, EN 12.201, ISO 4427, DIN 8075, DIN 8078, EN ISO 15.874, EN ISO 15.494, NBR 15.561, dentre outras, haverá a consideração de algumas características imprescindíveis para a realização de um trabalho de qualidade. Serão dadas prioridades as peças fabricadas em PVC, aço galvanizado e ligas especiais, resistentes, seguras contra vazamentos e fáceis de instalar, capazes de suportar diferentes níveis de pressão a que serão submetidas principalmente pelos movimentos vibratórios dos maquinários e automóveis nas vias. Além disso, haverá a primazia por produtos que dispensam na maioria das vezes o uso de pasta de vedação, soldas e flanges, gerando economia para os cofres públicos.

Também temos por requisitos para esta contratação que os materiais devem ser entregues no almoxarifado do SAAE MARIANA, e a empresa contratada será INTEIRAMENTE responsável pela carga e descarga deste material, em local a ser designado pelo gestor, nas dependências do Almoxarifado da Autarquia, sendo a mão de obra para carga e descarga de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertado atendam a todas as exigências de especificação e atendendo as normativas, que couber, bem como deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Comprovação de regularidade fiscal;



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

- Não estar impedida de contratar com a administração pública.

Será vedada a participação de empresas:

- Com falência decretada ou recuperação judicial.
- Consorciadas qualquer que seja a forma de sua constituição, considerando que se trata de ato discricionário da administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas.
- Que tenha sido declarada inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.
- Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente ou servidor público do município de Mariana.

4 - Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades necessárias para o exercício de 2025 foi elaborada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio em conjunto com o Setor Operacional da Autarquia, sendo o cálculo ancorado no consumo histórico dos últimos exercícios, no saldo atual em estoque e nas projeções de obras e expansão de redes. No entanto, o processo não se limitou à replicação de dados passados. Houve um acréscimo no quantitativo de diversos itens e a inclusão de materiais novos, resultado da percepção no decorrer do exercício anterior, de que itens de alta rotatividade (principalmente conexões e tubos de menor diâmetro) tiveram seu saldo completamente ou quase todo consumido, gerando risco operacional. O aumento destes quantitativos visa garantir um fator de segurança e mitigar o risco de desabastecimento em 2026. Adicionalmente, foi realizada a crucial reintrodução do lote de material galvanizado, removido em gestão passada. Este material é fundamental e insubstituível para a manutenção e reparo das redes onde há o uso de sistemas de bombeamento (redes pressurizadas) ou em pontos de conexão específicos, garantindo a integralidade da capacidade de manutenção da autarquia.

Para a Estimativa de Preços, a autarquia consultará no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo e utilizará como referência bancos de dados públicos, estabelecendo o Preço Máximo Aceitável em estrita conformidade com o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/21.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 01	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 100 P/ ÁGUA.	100	UNIDADE	R\$23,00	R\$2300,00
OBJETO 02	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 150 P/ ÁGUA.	100	UNIDADE	R\$13,63	R\$1363,00
OBJETO 03	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676. DN 200 P/ ÁGUA.	100	UNIDADE	R\$42,96	R\$4296,00
OBJETO 04	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 1"	50	UNIDADE	R\$74,75	R\$3737,50
OBJETO 05	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 1/2"	50	UNIDADE	R\$62,22	R\$3111,00
OBJETO 06	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 100 x 3/4"	50	UNIDADE	R\$69,90	R\$3495,00
OBJETO 07	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM	30	UNIDADE	R\$93,35	R\$2800,50



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 1"				
OBJETO 08	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 1/2"	30	UNIDADE	R\$93,35	R\$2 800,50
OBJETO 09	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 150 x 3/4"	30	UNIDADE	R\$91,16	R\$2 734,80
OBJETO 10	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 50 x 1"	30	UNIDADE	R\$31,22	R\$936,60
OBJETO 11	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO,	30	UNIDADE	R\$45,56	R\$1 366,80



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 1"				
OBJETO 12	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. TUBOS DE PVC DN 200 x 1"	30	UNIDADE	R\$124,15	R\$3 724,50
OBJETO 13	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 200 x 1/2"	30	UNIDADE	R\$125,37	R\$3 761,10
OBJETO 14	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO,	20	UNIDADE	R\$124,15	R\$2 483,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 200 x 3/4"				
OBJETO 15	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 85X1"	50	UNIDADE	R\$33,00	R\$1 650,00
OBJETO 16	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 85 x 3/4"	50	UNIDADE	R\$33,00	R\$1 650,00
OBJETO 17	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 85 X 1/2"	50	UNIDADE	R\$33,00	R\$1 650,00
OBJETO 18	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO	50	UNIDADE	R\$45,56	R\$2



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 75 x 3/4"				278,00
OBJETO 19	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 75 X 1/2	50	UNIDADE	R\$45,56	R\$2 278,00
OBJETO 20	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL. LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 60 X 1	50	UNIDADE	R\$41,92	R\$2 096,00
OBJETO 21	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ,	50	UNIDADE	R\$49,69	R\$2 484,50



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 60 x 3/4"				
OBJETO 22	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 60 X 1/2	50	UNIDADE	R\$49,87	R\$2 493,50
OBJETO 23	COLAR TOMADA FOFO P/TUBO PVC. COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM DERIVAÇÃO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI-CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPÓXIA EM PÓ, FORNECIDO COM UM CONJUNTO DE DOIS PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, DUAS PORCAS SEXTAVADAS E QUATRO ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO Á QUENTE CONFORME ASTM A 153 - CLASSE C, ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO. DEVEM APRESENTAR EM ALTO RELEVO AS MARCAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBULAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO, PRESSÃO NOMINAL.LAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO CONFORME NBR 7665 COM BRAÇADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916, ROSCAS ACOPLADAS AO PADRÃO DA NM-ISO 7-1. P/ TUBOS DE PVC DN 50 X 3/4	50	UNIDADE	R\$39,00	R\$1 950,00
OBJETO 24	JUNTA GIBault FOFO DN 100 X 100 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBault LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	30	UNIDADE	R\$188,00	R\$5 640,00
OBJETO 25	JUNTA GIBault FOFO DN 150 X 150 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO,	30	UNIDADE	R\$318,00	R\$9



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.				540,00
OBJETO 26	JUNTA GIBALT FOFO DN 200 X 200 MM PN 25, PARA TUBO PVC DEFOFO, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	25	UNIDADE	R\$449,14	R\$11 228,50
OBJETO 27	JUNTA GIBALT FOFO DN 50 MM PN 25, PARA TUBO PVC , JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	20	UNIDADE	R\$59,00	R\$1 180,00
OBJETO 28	JUNTA GIBALT FOFO DN 75 MM PN 25, PARA TUBO PVC , JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANEIS DE BORRACHA PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, PINTURA BETUMINOSA, DEVENDO VIR MONTADA, OBEDECENDO A NBR 14243.	20	UNIDADE	R\$73,60	R\$1 472,00
OBJETO 29	JUNTA GIBALT FOFO DN 85 MM PN 25, PARA TUBO PVC, JUNTA GIBALT LUVA E CONTRA FLANGES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO CONFORME NBR 14243 CLASSE 42012, ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO SAE 1020 GALVANIZADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA ANTICORROSIVO, DEVENDO VIR MONTADA.	20	UNIDADE	R\$120,00	R\$2 400,00
OBJETO 30	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DAS TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;-EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS;-REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;-MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO À QUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORMA VISÍVEL E INDELEÍVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DO FERRO FUNDIDO;DIMENSÕES: DN 100 MM.	50	UNIDADE	R\$311,06	R\$15 553,00
OBJETO 31	LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS	50	UNIDADE	R\$630,00	R\$31



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-UTILIZADA PARA ELIMINAR VAZAMENTO NAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA DE TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO E AÇO;- FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 GGG 40;-EM SEGMENTOS DO MESMO MATERIAL, ACOPLADOS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS;-REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ;-VEDAÇÃO: JUNTA DE ELASTÔMERO NITRÍLICA/NATURAL, CONFORME EB-362;- MATERIAL DOS PARAFUSOS: ASTM A-193 GR B7;-MATERIAL DAS PORCAS: AÇO ASTM A-325 TIPO 3 CL A OU ASTM A-563 GR.A;-PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER ZINCADOS POR IMERSÃO À QUENTE, CONFORME NBR 14267;-PN 16;O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERFÍCIE EXTERNA DE FORMA VISÍVEL E INDELEZÍVEL NO MÍNIMO AS SEGUINTE MARCAÇÕES:- NOME OU MARCA DO FABRICANTE;- INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL;- DIÂMETRO NOMINAL;- INDICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO E CÓDIGO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DO FERRO FUNDIDO;-CÓD. ACT: 04.0381;-DIMENSÕES: DN 150 MM.				500,00
OBJETO 32	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 50 MM	20	UNIDADE	R\$141,00	R\$2 820,00
OBJETO 33	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 100 MM	30	UNIDADE	R\$200,00	R\$6 000,00
OBJETO 34	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 150 MM.	30	UNIDADE	R\$321,00	R\$9 630,00
OBJETO 35	LUVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;-DN 200 MM.	20	UNIDADE	R\$440,00	R\$8 800,00
OBJETO 36	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L=190MM, E=7,2. • DERIVAÇÃO: L=180MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM.	20	UNIDADE	R\$317,59	R\$6 351,80
OBJETO 37	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES:	20	UNIDADE	R\$310,00	R\$6 200,00

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=190MM, E=7,2. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM. 				
OBJETO 38	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 100X80. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=190MM, E=7,2MM • DERIVAÇÃO: E=7. • BOLSA: DE=189MM, DI=118MM, L=94,5MM. 	20	UNIDADE	R\$251,96	R\$5 039,20
OBJETO 39	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X100. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=195MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 210MM, E= 7,2MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM 	20	UNIDADE	R\$599,00	R\$11 980,00
OBJETO 40	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X150. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L= 255MM, E= 7,8MM. • DERIVAÇÃO: L= 220MM, E= 7,8MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM 	20	UNIDADE	R\$495,00	R\$9 900,00
OBJETO 41	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X75. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=170MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L=205MM, E=7,0MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM" 	20	UNIDADE	R\$534,00	R\$10 680,00
OBJETO 42	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 150X80. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L=170MM, E=7,8MM. • DERIVAÇÃO: L=205MM, E=7,0MM. • BOLSA: DE=243MM, DI=173MM, L=100,5MM 	20	UNIDADE	R\$599,00	R\$11 980,00
OBJETO 43	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X100. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L= 200MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 240MM, E= 7,2MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM 	20	UNIDADE	R\$1 220,00	R\$24 400,00
OBJETO 44	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X150. CONFORME ABNT NBR 7675</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORPO: L= 255MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 250MM, E= 7,8MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM 	20	UNIDADE	R\$1 334,80	R\$26 696,00
OBJETO 45	<p>TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X200. CONFORME</p>	20	UNIDADE	R\$1 305,14	R\$26



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 315MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 260MM, E= 8,4MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM				102,80
OBJETO 46	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	20	UNIDADE	R\$1 292,37	R\$25 847,40
OBJETO 47	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 200X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 175MM, E= 8,4MM • DERIVAÇÃO: L= 235MM, E= 7,0MM • BOLSA: DE=296MM, DI=225MM, L=106,5MM	20	UNIDADE	R\$1 829,17	R\$36 583,40
OBJETO 48	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X100. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 200MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 270MM, E= 7,2MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	20	UNIDADE	R\$1 858,68	R\$37 173,60
OBJETO 49	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X250. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 375MM, E= 9MM • DERIVAÇÃO: L= 300MM, E= 9MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	20	UNIDADE	R\$1 858,68	R\$37 173,60
OBJETO 50	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X75. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	20	UNIDADE	R\$1 858,68	R\$37 173,60
OBJETO 51	TÊ FERRO FUNDIDO DÚCTIL BBB (JGS) BOLSA JE DN 250X80. CONFORME ABNT NBR 7675 DIMENSÕES: • CORPO: L= 180MM, E= 9,0MM • DERIVAÇÃO: L= 265MM, E= 7MM • BOLSA: DE=353MM, DI=277MM, L=105,5MM	20	UNIDADE	R\$1 858,68	R\$37 173,60
OBJETO 52	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE *400* G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	1500	UNIDADE	R\$22,07	R\$33 105,00
OBJETO 53	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 160* G) PARA REDE	1500	UNIDADE	R\$10,00	R\$15 000,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725				
OBJETO 54	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 2.400 G) PARA REDE DE ÁGUA TRATADA. • ESTADO FÍSICO: PASTOSO, • DENSIDADE RELATIVA 1,000, • SOLÚVEL EM ÁGUA, • ABNT – NBR 14725	500	UNIDADE	R\$89,52	R\$44 760,00
OBJETO 55	ADESIVO PLÁSTICO 175GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA FRIA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO À 20°C: 240 M.C.A..	2000	UNIDADE	R\$17,97	R\$35 940,00
OBJETO 56	ADESIVO PLÁSTICO CPVC 175GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 175 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA QUENTE E FRIA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO À 20°C: 240 M.C.A. PARA ÁGUA QUENTE	3000	UNIDADE	R\$16,83	R\$50 490,00
OBJETO 57	ADESIVO PLÁSTICO 75GRAMAS PARA PVC, A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS E BISNAGA COM 75GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	1000	UNIDADE	R\$5,54	R\$5 540,00
OBJETO 58	ADESIVO PLÁSTICO 850 GRAMAS PARA PVC, FRASCO COM 850 GR. TEMPO TOTAL DE CURA: 12H, TEMPO PARA CONTATO COM ÁGUA: 1H. CONFORME ABNT NBR 14725/2014. IMISCÍVEL EM ÁGUA. PRESSÃO DE SERVIÇO SUPERIOR À 100 M.C.A..	800	UNIDADE	R\$45,75	R\$36 600,00
OBJETO 59	COLA VINIL 75GRAMAS, ADESIVO FORMULADO ESPECIALMENTE PARA COLAGEM DE PVC FLEXÍVEL. ÁGUA POTÁVEL. TEMPO DE SECAGEM: 15 MIN., LAVAGEM: 24H	1000	UNIDADE	R\$10,20	R\$10 200,00
OBJETO 60	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C). • ABNT NBR 13124. • ODOR: INODORO. • DENSIDADE: 0,30G/CM ³ . • RESISTÊNCIA QUÍMICA: BAIXA REATIVIDADE QUÍMICA, SUPORTANDO LÍQUIDOS (ÁGUA POTÁVEL) E GASES UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, DENTRE OS QUAIS ÁCIDOS, BASES, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS ENTRE OUTRO	2000	UNIDADE	R\$3,98	R\$7 960,00
OBJETO 61	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C). • ABNT NBR 13124. • ODOR: INODORO. • DENSIDADE: 0,30G/CM ³ . • RESISTÊNCIA QUÍMICA: BAIXA REATIVIDADE QUÍMICA, SUPORTANDO LÍQUIDOS (ÁGUA POTÁVEL) E GASES UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, DENTRE OS QUAIS ÁCIDOS, BASES, LUBRIFICANTES,	2500	UNIDADE	R\$5,40	R\$13 500,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	COMBUSTÍVEIS ENTRE OUTRO				
OBJETO 62	BOIA COMUM - BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1". CONFORME NBR 14534.	60	UNIDADE	R\$65,18	R\$3 910,80
OBJETO 63	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1.1/2". CONFORME NBR 14534.	60	UNIDADE	R\$266,76	R\$16 005,60
OBJETO 64	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 2.1/2". CONFORME NBR 14534.	60	UNIDADE	R\$250,00	R\$15 000,00
OBJETO 65	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 2"	60	UNIDADE	R\$229,00	R\$13 740,00
OBJETO 66	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 3"	60	UNIDADE	R\$795,00	R\$47 700,00
OBJETO 67	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 4"	60	UNIDADE	R\$500,00	R\$30 000,00
OBJETO 68	BOIA COMUM - TORNEIRA METÁLICA DE BOIABOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN1.1/4"	60	UNIDADE	R\$227,32	R\$13 639,20
OBJETO 69	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 1/2". CONFORME NBR 14534.	60	UNIDADE	R\$53,90	R\$3 234,00
OBJETO 70	BOIA DE NÍVEL VAZÃO TOTAL - PARA CAIXA D'ÁGUA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO - DN 3/4". CONFORME NBR 14534.	60	UNIDADE	R\$69,00	R\$4 140,00
OBJETO 71	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 100. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	10	UNIDADE	R\$830,00	R\$8 300,00
OBJETO 72	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 150. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	10	UNIDADE	R\$2 100,00	R\$21 000,00
OBJETO 73	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 200. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	10	UNIDADE	R\$3 615,84	R\$36 158,40
OBJETO 74	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 250. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA	10	UNIDADE	R\$6 108,48	R\$61 084,80



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.				
OBJETO 75	VÁLVULA BORBOLETA CONTROLE DE NÍVEL DN 50. ATUADOR: API 609, DIMENSÕES DO FACE A FACE, CLASSE DE PRESSÃO 150 LBS, ENTRE FLANGES ANSI, DIN, AWWA. VÁLVULA: TIPO FLUTUADOR PARA CONTROLE DE NÍVEL. CURSO MÁXIMO DE 45º NO FLUTUADOR. CONJUNTO DO ACIONAMENTO CONSTRUÍDO EM OU AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO FLUTUADOR.	10	UNIDADE	R\$830,00	R\$8300,00
OBJETO 76	VALVULA BORBOLETA DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=340MM, 8 PARAFUSOSO, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	20	UNIDADE	R\$1 685,00	R\$33700,00
OBJETO 77	VALVULA BORBOLETA DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 FUSOS. REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	20	UNIDADE	R\$2 197,45	R\$43949,00
OBJETO 78	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 100MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=220MM, 8 PARAFUSOSO, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	20	UNIDADE	R\$1 539,00	R\$30780,00
OBJETO 79	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 150MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	10	UNIDADE	R\$6 306,61	R\$63066,10
OBJETO 80	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 200MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO, REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL	10	UNIDADE	R\$7 893,66	R\$78936,60



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.				
OBJETO 81	VALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO K (PN 16) COM CABEÇOTE DN 250MM. PADRÃO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDAÇÃO, PARAFUSO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ANEL O'RING E GAXETA EM BORRACHA. COM CABEÇOTE.	10	UNIDADE	R\$11 627,95	R\$116 279,50
OBJETO 82	VALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN= 150MMVALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN= 150MMVALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUCAO TIPO K (PN 16) COM CABECOTE DN 150MM. PADRAO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=285MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DUCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDACAO, PARAFUSO ALLEN EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. ANEL ORING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	15	UNIDADE	R\$7 211,60	R\$108 174,00
OBJETO 83	VALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN=200MMVALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN=200MMVALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUCAO TIPO K (PN 16) COM CABECOTE DN 200MM. PADRAO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=384MM, 8 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DUCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDACAO, PARAFUSO ALLEN EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. ANEL ORING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	15	UNIDADE	R\$7 359,92	R\$110 398,80
OBJETO 84	VALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN=250MMVALVULA BORBOLETA COM VOLANTE DN=250MMVALVULA BORBOLETA COM MECANISMO DE REDUCAO TIPO K (PN 16) COM CABECOTE DN 250MM. PADRAO CONSTRUTIVO E FACE A FACE SEGUNDO A NORMA AMERICANA AWWA C 504 CLASSE 150 B, FLANGEADA CONFORME NBR 7675 (ISSO 2531) DE=400MM, 12 PARAFUSOSO , REVESTIMENTO DE PINTURA EPOXI POLIAMIDA. CORPO, DISCO, TAMPA EM FERRO DUCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. EIXO DE SUPORTE, EIXO DE ACIONAMENTO, SEDE DE VEDACAO, PARAFUSO ALLEN EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. ANEL ORING E GAXETA EM BORRACHA. COM VOLANTE.	15	UNIDADE	R\$11 044,81	R\$165 672,15
OBJETO 85	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 100MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	10	UNIDADE	R\$236,00	R\$2 360,00
OBJETO 86	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 150MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE	10	UNIDADE	R\$569,97	R\$5 699,70



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.				
OBJETO 87	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER COM ALAVANCA, DN 200MM , CONFORME NORMA API 609, CORPO FUNDIDO PARA INSTALAÇÃO ENTRE FLANGES (WAFER) CLASSE 150 DAS NORMAS ANSI, DIN E AWWA, CORPO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536, SEDE BUNA-N.	10	UNIDADE	R\$445,80	R\$4 458,00
OBJETO 88	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 150MM.	5	UNIDADE	R\$2 700,00	R\$13 500,00
OBJETO 89	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 200MM.	5	UNIDADE	R\$3 201,00	R\$16 005,00
OBJETO 90	VÁLVULA FLAP AÇO CARBONO, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675) DN 100MM.	5	UNIDADE	R\$2 079,00	R\$10 395,00
OBJETO 91	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C AÇO CARBONO DN 3"	10	UNIDADE	R\$697,97	R\$6 979,70
OBJETO 92	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C AÇO CARBONO DN 4"	10	UNIDADE	R\$1 165,44	R\$11 654,40
OBJETO 93	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1 1/2".	15	UNIDADE	R\$178,40	R\$2 676,00
OBJETO 94	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1 1/4".	15	UNIDADE	R\$118,29	R\$1 774,35
OBJETO 95	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 1".	30	UNIDADE	R\$171,83	R\$5 154,90
OBJETO 96	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E	15	UNIDADE	R\$175,49	R\$2 632,35



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 2"				
OBJETO 97	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 3/4".	30	UNIDADE	R\$92,65	R\$2 779,50
OBJETO 98	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO DUO-FLOP, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 ou NBR 7675, EM AÇO CARBONO, DN6", PN 16"	5	UNIDADE	R\$2 199,00	R\$10 995,00
OBJETO 99	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 100 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	5	UNIDADE	R\$1 200,00	R\$6 000,00
OBJETO 100	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 150 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	5	UNIDADE	R\$2 647,00	R\$13 235,00
OBJETO 101	VALVULA RETENÇÃO COM CORPO MONTANTE E JUSANTE EM ASTM FLANGEADA, COM O OBTURADOR EM POLIURETANO ATOXIMO, MOLA EM INOX, O'RING BUNA, , DN 200 PN16 NBR 7675 PN16 – DIN 2633 FECHAMENTO RÁPIDO (CLASAR)	5	UNIDADE	R\$3 500,00	R\$17 500,00
OBJETO 102	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO DUO-FLOP, FLANGEADA CONFORME ISO 2531 ou NBR 7675, EM AÇO CARBONO, DN4"	5	UNIDADE	R\$594,23	R\$2 971,15
OBJETO 103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, PRESSÃO MÁXIMA DE USO PARA ÁGUA: 140 MC.A.. RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA RIGIDEZ, DESGASTE E FADIGA OCASIONADOS DURANTE O USO. PASSAGEM PLENA, OCASIONANDO MÍNIMA PERDA DE CARGA. ROSCA NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 200 °C. AÇO CARBONO DN 2.1/2"	15	UNIDADE	R\$466,80	R\$7 002,00
OBJETO 104	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 100 PN16	10	UNIDADE	R\$1 118,61	R\$11 186,10
OBJETO 105	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 150 PN16	10	UNIDADE	R\$1 118,61	R\$11 186,10
OBJETO 106	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 200 PN10	10	UNIDADE	R\$1 741,00	R\$17 410,00
OBJETO 107	VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE CONFORME ISO 2531 (ou NBR 7675), COM CORPO, SUPORTE DO CRIVO E VÁLVULA COM GUARNIÇÃO EM	10	UNIDADE	R\$2 733,00	R\$27 330,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FERRO DÚCTIL, CRIVO AÇO SAE 1010, 1020 OU SIMILARES VEDAÇÃO COURO OU BORRACHA VULCANIZADA EIXO INOX 410 OU 304 DN 250 PN10				
OBJETO 108	VENTOSA SIMPLES C/ FLANGES NBR 7675 (ISO 2531) CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916, CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916, CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, FLANGE MÓVEL FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012. DN 50 PN25. PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	5	UNIDADE	R\$309,43	R\$1 547,15
OBJETO 109	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 1". PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	5	UNIDADE	R\$298,00	R\$1 490,00
OBJETO 110	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA VSCR, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, FLUTUADOR ESFÉRICO BORRACHA EPDM, NIPLE DE DESCARGA LATÃO, BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO DN 2". PRESSÃO DE SERVIÇO 2,5MPA.	5	UNIDADE	R\$380,00	R\$1 900,00
OBJETO 111	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 100 PN16	5	UNIDADE	R\$1 150,00	R\$5 750,00
OBJETO 112	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 150 PN16	5	UNIDADE	R\$3 293,04	R\$16 465,20
OBJETO 113	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, CORPO FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MAIOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, TAMPA FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, SUPORTE MENOR FERRO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, BORRACHA EPDM ALUMÍNIO 6 FLUTUADOR MENOR BORRACHA EPDM 7 NIPLE DE DESCARGA LATÃO 8 ANEL DE VEDAÇÃO MAIOR BORRACHA 9 ANEL DE VEDAÇÃO MENOR BORRACHA DN 200 PN16	5	UNIDADE	R\$5 605,09	R\$28 025,45
OBJETO 114	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. . APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799	30	UNIDADE	R\$380,00	R\$11 400,00
OBJETO 115	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.500 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799.	30	UNIDADE	R\$1 138,99	R\$34 169,70
OBJETO 116	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPA. APRESENTAR	30	UNIDADE	R\$1 050,00	R\$31



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	QUALIDADE, RESISTÊNCIA E CONTAR COM UMA SUPERFÍCIE QUE FACILITE LIMPEZA. APRESENTAR DURABILIDADE E EXCELENTE QUALIDADE. COR: AZUL. CONFORME NBR: 14799.				500,00
OBJETO 117	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA NBR 13210, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS.	30	UNIDADE	R\$4 639,70	R\$139 191,00
OBJETO 118	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA NBR 13210, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 5.000 LITROS.	50	UNIDADE	R\$2 898,00	R\$144 900,00
OBJETO 119	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, CONFORME A NBR 15.682 OU EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13210/2005, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 LITROS.	30	UNIDADE	R\$7 029,42	R\$210 882,60
OBJETO 120	RESERVATÓRIO PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, FABRICADO EM POLIETILENO, CONFORME A NBR 15.682 OU EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13210/2005, MODELO TANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO ROSCÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM E COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE 20.000 LITROS.	40	UNIDADE	R\$11 045,57	R\$441 822,80
OBJETO 121	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2"(ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15803	1000	UNIDADE	R\$4,17	R\$4 170,00
OBJETO 122	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 25 MM X 3/4" (ROSCA MACHO), PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME NORMAS DA NTS 179 E NBR 15804	1000	UNIDADE	R\$7,94	R\$7 940,00
OBJETO 123	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS EM POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 . PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	150	UNIDADE	R\$10,00	R\$1 500,00
OBJETO 124	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$19,31	R\$2 896,50
OBJETO 125	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 100 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$19,30	R\$2 895,00
OBJETO 126	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$7,51	R\$1 126,50
OBJETO 127	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$8,20	R\$1 230,00
OBJETO 128	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. . BUCHA LATÃO DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$7,99	R\$1 198,50
OBJETO 129	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. BUCHA LATÃO DN 75 x 1/2". CONFORME NBR 9798 .	150	UNIDADE	R\$13,00	R\$1 950,00
OBJETO 130	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA	150	UNIDADE	R\$61,92	R\$9



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ROSC. DN 100 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).				288,00
OBJETO 131	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	150	UNIDADE	R\$6,34	R\$951,00
OBJETO 132	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 x 3/4". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	150	UNIDADE	R\$7,15	R\$1 072,50
OBJETO 133	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 1/2". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	150	UNIDADE	R\$7,78	R\$1 167,00
OBJETO 134	COLAR DE TOMADA CONTRA PERDAS POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 3/4". CONFORME NBR 9798. PRESSÃO INTERNA 1,6MPA (16 KGF/CM2).	150	UNIDADE	R\$9,78	R\$1 467,00
OBJETO 135	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=20MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	10	UNIDADE	R\$5,07	R\$50,70
OBJETO 136	COTOVELO DE COMPRESSÃO 90°, ENGATE RÁPIDO – LIGAÇÃO MECÂNICA COM COLARINHO FLANGEADO, EM PP (POLIPROPILENO), PARA TUBO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM DE=32MM, PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16BAR. CONFORME ISO 4427 E A NBR 15593.	10	UNIDADE	R\$7,17	R\$71,70
OBJETO 137	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	10	UNIDADE	R\$5,07	R\$50,70
OBJETO 138	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	10	UNIDADE	R\$4,07	R\$40,70
OBJETO 139	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO - PN 16 NTS 175 NBR 15803, PARA REDES EM PEAD DIÂMETRO EXTERNO 110mm x 20mm	300	UNIDADE	R\$111,90	R\$33 570,00
OBJETO 140	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSA E ROSCA, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE 110 MM X 4"	100	UNIDADE	R\$72,34	R\$7 234,00
OBJETO 141	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 50/ DE 60 MM X 2"	100	UNIDADE	R\$24,96	R\$2 496,00
OBJETO 142	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSA E ROSCA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 75/ DE 85 MM X 3"	100	UNIDADE	R\$53,90	R\$5 390,00
OBJETO 143	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	200	UNIDADE	R\$39,37	R\$7 874,00

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 144	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	4000	UNIDADE	R\$0,64	R\$2 560,00
OBJETO 145	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	3000	UNIDADE	R\$0,85	R\$2 550,00
OBJETO 146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	1500	UNIDADE	R\$1,57	R\$2 355,00
OBJETO 147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	600	UNIDADE	R\$3,26	R\$1 956,00
OBJETO 148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	150	UNIDADE	R\$8,96	R\$1 344,00
OBJETO 149	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	600	UNIDADE	R\$4,97	R\$2 982,00
OBJETO 150	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	600	UNIDADE	R\$9,82	R\$5 892,00
OBJETO 151	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA. . Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99	400	UNIDADE	R\$17,92	R\$7 168,00
OBJETO 152	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	400	UNIDADE	R\$23,55	R\$9 420,00
OBJETO 153	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$246,34	R\$24 634,00
OBJETO 154	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$13,67	R\$1 367,00
OBJETO 155	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$11,16	R\$1 116,00
OBJETO 156	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.) Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$28,64	R\$2 864,00
OBJETO 157	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$30,50	R\$3 050,00
OBJETO 158	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$45,00	R\$4 500,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 159	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$208,86	R\$20 886,00
OBJETO 160	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' ÁGUA. Pressão de serviço (a 20°C): 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.). Conforme NBR 5648/99.	100	UNIDADE	R\$309,19	R\$30 919,00
OBJETO 161	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$7,29	R\$2 187,00
OBJETO 162	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$10,08	R\$3 024,00
OBJETO 163	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$18,20	R\$5 460,00
OBJETO 164	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$23,79	R\$7 137,00
OBJETO 165	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$7,15	R\$2 145,00
OBJETO 166	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$6,93	R\$2 079,00
OBJETO 167	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$8,47	R\$2 541,00
OBJETO 168	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$7,78	R\$2 334,00
OBJETO 169	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$9,63	R\$2 889,00
OBJETO 170	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$14,14	R\$4 242,00
OBJETO 171	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$14,23	R\$4 269,00
OBJETO 172	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$12,00	R\$3 600,00
OBJETO 173	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$16,98	R\$5 094,00
OBJETO 174	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$11,45	R\$3 435,00
OBJETO 175	CURVA LONGA 45°X 110MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$129,19	R\$12 919,00
OBJETO 176	CURVA LONGA 45°X 20MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$3,50	R\$350,00
OBJETO 177		100	UNIDADE	R\$1,65	R\$165,00

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CURVA LONGA 45°X 25MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.				
OBJETO 178	CURVA LONGA 45°X 32MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$3,90	R\$390,00
OBJETO 179	CURVA LONGA 45°X 40MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$4,76	R\$476,00
OBJETO 180	CURVA LONGA 45°X 50MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$8,00	R\$800,00
OBJETO 181	CURVA LONGA 45°X 60MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$32,00	R\$3 200,00
OBJETO 182	CURVA LONGA 45°X 75MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$33,84	R\$3 384,00
OBJETO 183	CURVA LONGA 45°X 85MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$88,92	R\$8 892,00
OBJETO 184	CURVA LONGA 90°X 110MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$167,10	R\$16 710,00
OBJETO 185	CURVA LONGA 90°X 20MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$2,19	R\$219,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 186	CURVA LONGA 90°X 25MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$2,30	R\$230,00
OBJETO 187	CURVA LONGA 90°X 32MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$5,69	R\$569,00
OBJETO 188	CURVA LONGA 90°X 40MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$9,98	R\$998,00
OBJETO 189	CURVA LONGA 90°X 50MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$12,00	R\$1200,00
OBJETO 190	CURVA LONGA 90°X 60MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$20,18	R\$2018,00
OBJETO 191	CURVA LONGA 90°X 75MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$47,65	R\$4765,00
OBJETO 192	CURVA LONGA 90°X 85MM PVC SOLDÁVEL - Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Pressão máxima de serviço: de 20 a 50mm 7,5 kgf/cm ² (75 m.c.a) 10 kgf/cm ² (100 m.c.a), temperatura de 20°C. Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria.	100	UNIDADE	R\$99,00	R\$9900,00
OBJETO 193	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 60X25MM M01.140 UN BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 25 MM.	200	UNIDADE	R\$10,71	R\$2142,00
OBJETO 194	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 110MM. CONFORME NBR 5647 / 6588	300	UNIDADE	R\$3,90	R\$1170,00
OBJETO 195	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 40MM. CONFORME NBR 5647 /	500	UNIDADE	R\$1,93	R\$965,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	6588.				
OBJETO 196	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 50MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	500	UNIDADE	R\$1,60	R\$800,00
OBJETO 197	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 60MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	500	UNIDADE	R\$4,05	R\$2 025,00
OBJETO 198	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 75MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	500	UNIDADE	R\$2,66	R\$1 330,00
OBJETO 199	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC 85MM. CONFORME NBR 5647 / 6588	500	UNIDADE	R\$5,75	R\$2 875,00
OBJETO 200	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 X 20 MM.	2000	UNIDADE	R\$0,64	R\$1 280,00
OBJETO 201	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 X 25 MM.	800	UNIDADE	R\$0,98	R\$784,00
OBJETO 202	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;- COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 32 MM.	600	UNIDADE	R\$2,30	R\$1 380,00
OBJETO 203	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 32 X 20 MM.	1000	UNIDADE	R\$2,47	R\$2 470,00
OBJETO 204	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM.	600	UNIDADE	R\$2,49	R\$1 494,00
OBJETO 205	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM	200	UNIDADE	R\$42,76	R\$8 552,00
OBJETO 206	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 75 MM	200	UNIDADE	R\$32,99	R\$6 598,00
OBJETO 207	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 85 MM.	300	UNIDADE	R\$29,00	R\$8 700,00
OBJETO 208	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM.	600	UNIDADE	R\$5,14	R\$3 084,00
OBJETO 209	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 60 MM.	600	UNIDADE	R\$13,40	R\$8 040,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 210	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, CURTA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 75 MM.	600	UNIDADE	R\$14,70	R\$8 820,00
OBJETO 211	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 32 X 20 MM.	600	UNIDADE	R\$2,50	R\$1 500,00
OBJETO 212	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 32 X 25 MM.	600	UNIDADE	R\$0,85	R\$510,00
OBJETO 213	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 20 MM.	600	UNIDADE	R\$3,75	R\$2 250,00
OBJETO 214	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 25 MM.	600	UNIDADE	R\$3,00	R\$1 800,00
OBJETO 215	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 40 X 32 MM.	600	UNIDADE	R\$1,80	R\$1 080,00
OBJETO 216	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 20 MM.	500	UNIDADE	R\$3,90	R\$1 950,00
OBJETO 217	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 25 MM.	500	UNIDADE	R\$2,76	R\$1 380,00
OBJETO 218	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 32 MM	500	UNIDADE	R\$5,27	R\$2 635,00
OBJETO 219	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 X 40 MM	500	UNIDADE	R\$2,74	R\$1 370,00
OBJETO 220	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 32 MM.	500	UNIDADE	R\$11,66	R\$5 830,00
OBJETO 221	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 40 MM	500	UNIDADE	R\$7,11	R\$3 555,00
OBJETO 222	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 X 50 MM	500	UNIDADE	R\$15,69	R\$7 845,00
OBJETO 223	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75X 50 MM	500	UNIDADE	R\$26,48	R\$13 240,00
OBJETO 224	BUCHA DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDABEL, LONGA, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85X 50 MM	500	UNIDADE	R\$12,00	R\$6 000,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 225	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-75MM	200	UNIDADE	R\$10,00	R\$2 000,00
OBJETO 226	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; 60 MM.	200	UNIDADE	R\$10,87	R\$2 174,00
OBJETO 227	CAP DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; 85 MM.	200	UNIDADE	R\$16,00	R\$3 200,00
OBJETO 228	CAP PVC SOLDÁVEL 110M	200	UNIDADE	R\$89,99	R\$17 998,00
OBJETO 229	CAP PVC SOLDÁVEL 20M	1500	UNIDADE	R\$0,90	R\$1 350,00
OBJETO 230	CAP PVC SOLDÁVEL 25M	1000	UNIDADE	R\$1,28	R\$1 280,00
OBJETO 231	CAP PVC SOLDÁVEL 32M	800	UNIDADE	R\$2,10	R\$1 680,00
OBJETO 232	CAP PVC SOLDÁVEL 40M	500	UNIDADE	R\$4,03	R\$2 015,00
OBJETO 233	CAP PVC SOLDÁVEL 50M	400	UNIDADE	R\$4,00	R\$1 600,00
OBJETO 234	CAP PVC SOLDÁVEL 60M	300	UNIDADE	R\$4,15	R\$1 245,00
OBJETO 235	CAP PVC SOLDÁVEL 75M	300	UNIDADE	R\$7,85	R\$2 355,00
OBJETO 236	CAP PVC SOLDÁVEL 85M	200	UNIDADE	R\$10,59	R\$2 118,00
OBJETO 237	CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	100	UNIDADE	R\$130,01	R\$13 001,00
OBJETO 238	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	2500	UNIDADE	R\$0,98	R\$2 450,00
OBJETO 239	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	2000	UNIDADE	R\$1,00	R\$2 000,00
OBJETO 240	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	1500	UNIDADE	R\$3,00	R\$4 500,00
OBJETO 241	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	800	UNIDADE	R\$4,00	R\$3 200,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 242	JOELHO 45º DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 MM.	600	UNIDADE	R\$5,00	R\$3 000,00
OBJETO 243	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, JEI, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25 MM.NBR5626.	600	UNIDADE	R\$5,05	R\$3 030,00
OBJETO 244	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, JEI,PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	800	UNIDADE	R\$4,60	R\$3 680,00
OBJETO 245	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	500	UNIDADE	R\$2,70	R\$1 350,00
OBJETO 246	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	500	UNIDADE	R\$4,00	R\$2 000,00
OBJETO 247	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	300	UNIDADE	R\$89,92	R\$26 976,00
OBJETO 248	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	300	UNIDADE	R\$90,00	R\$27 000,00
OBJETO 249	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 40 MM.	800	UNIDADE	R\$5,43	R\$4 344,00
OBJETO 250	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.	600	UNIDADE	R\$27,53	R\$16 518,00
OBJETO 251	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	500	UNIDADE	R\$50,00	R\$25 000,00
OBJETO 252	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 85 MM.	500	UNIDADE	R\$98,00	R\$49 000,00
OBJETO 253	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	300	UNIDADE	R\$190,00	R\$57 000,00
OBJETO 254	JOELHO DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, CURVA 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	1000	UNIDADE	R\$3,00	R\$3 000,00
OBJETO 255	JOELHO DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 32 MM.	1000	UNIDADE	R\$4,45	R\$4 450,00
OBJETO 256	JOELHO90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 50 MM.	800	UNIDADE	R\$3,50	R\$2 800,00
OBJETO 257	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 60 MM.	600	UNIDADE	R\$24,50	R\$14 700,00
OBJETO 258	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 75 MM.	600	UNIDADE	R\$70,04	R\$42 024,00
OBJETO 259	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 20 MM.	3000	UNIDADE	R\$0,40	R\$1 200,00
OBJETO 260	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAODE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 DN 25	3000	UNIDADE	R\$0,51	R\$1 530,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MM.NBR5626.				
OBJETO 261	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSAS, JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DEAGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 100 / DE110 MM.	50	UNIDADE	R\$95,00	R\$4 750,00
OBJETO 262	JUNCAO PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, INJETADO, COM BOLSAS,JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAOE DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 50 / DE 60 MM.	50	UNIDADE	R\$61,60	R\$3 080,00
OBJETO 263	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 110MM.	300	UNIDADE	R\$48,00	R\$14 400,00
OBJETO 264	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 40MM	600	UNIDADE	R\$17,00	R\$10 200,00
OBJETO 265	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 50MM.	600	UNIDADE	R\$17,00	R\$10 200,00
OBJETO 266	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 60MM.	500	UNIDADE	R\$33,00	R\$16 500,00
OBJETO 267	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 75MM.	400	UNIDADE	R\$46,41	R\$18 564,00
OBJETO 268	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DE 85MM.	300	UNIDADE	R\$74,12	R\$22 236,00
OBJETO 269	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 20MM.	3000	UNIDADE	R\$7,85	R\$23 550,00
OBJETO 270	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM.	2500	UNIDADE	R\$8,85	R\$22 125,00
OBJETO 271	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM.	1000	UNIDADE	R\$13,71	R\$13 710,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 272	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN60 MM.	600	UNIDADE	R\$21,11	R\$12 666,00
OBJETO 273	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN75 MM.	500	UNIDADE	R\$31,04	R\$15 520,00
OBJETO 274	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- 10,0 Kgf/cm ² (100 m.c.a.);-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN85 MM.	500	UNIDADE	R\$55,36	R\$27 680,00
OBJETO 275	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 110 MM.	400	UNIDADE	R\$90,93	R\$36 372,00
OBJETO 276	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.	3500	UNIDADE	R\$0,40	R\$1 400,00
OBJETO 277	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	2000	UNIDADE	R\$2,61	R\$5 220,00
OBJETO 278	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	2000	UNIDADE	R\$4,57	R\$9 140,00
OBJETO 279	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.	1000	UNIDADE	R\$8,07	R\$8 070,00
OBJETO 280	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 MM.	800	UNIDADE	R\$9,99	R\$7 992,00
OBJETO 281	LUVA DE REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 25MM PARA 20MM.	800	UNIDADE	R\$1,50	R\$1 200,00
OBJETO 282	LUVA DE REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM PARA 32MM.	200	UNIDADE	R\$5,51	R\$1 102,00
OBJETO 283	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 32MM PARA 25MM.	500	UNIDADE	R\$3,19	R\$1 595,00
OBJETO 284	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 40MM PARA 32MM.	300	UNIDADE	R\$5,04	R\$1 512,00
OBJETO 285	LUVA DEREDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM	200	UNIDADE	R\$5,92	R\$1 184,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	(750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 50MM PARA 25MM.				
OBJETO 286	LUVA DEREUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, DE ACORDO COM A NBR 5648, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO - 7,5 KGF/CM (750KPA) A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE 20°C, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5626 E NBR 5648. DN 60MM PARA 50MM.	200	UNIDADE	R\$11,63	R\$2 326,00
OBJETO 287	LUVA L.R SOLDÁVEL PVC 20 X 1"	2000	UNIDADE	R\$0,89	R\$1 780,00
OBJETO 288	LUVA L.R SOLDÁVEL PVC 25 x 3/4"	2000	UNIDADE	R\$0,90	R\$1 800,00
OBJETO 289	LUVA L.R SOLDÁVEL PVC 32 X 1"	1500	UNIDADE	R\$2,50	R\$3 750,00
OBJETO 290	LUVA L.R SOLDÁVEL PVC 40 X 1.1/4"	200	UNIDADE	R\$10,61	R\$2 122,00
OBJETO 291	LUVA L.R SOLDÁVEL PVC 50 X 1.1/2"	200	UNIDADE	R\$16,63	R\$3 326,00
OBJETO 292	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 110 MM, . NBR 5626.	150	UNIDADE	R\$195,00	R\$29 250,00
OBJETO 293	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 20 MM, . NBR 5626	2000	UNIDADE	R\$18,93	R\$37 860,00
OBJETO 294	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 25 MM, . NBR 5626.	2000	UNIDADE	R\$22,98	R\$45 960,00
OBJETO 295	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 32 MM, . NBR 5626.	800	UNIDADE	R\$27,82	R\$22 256,00
OBJETO 296	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 40 MM, . NBR 5626.	500	UNIDADE	R\$35,00	R\$17 500,00
OBJETO 297	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 50 MM, . NBR 5626.	500	UNIDADE	R\$49,33	R\$24 665,00
OBJETO 298	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 60 MM, . NBR 5626.	300	UNIDADE	R\$103,21	R\$30 963,00
OBJETO 299	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 75 MM, . NBR 5626.	200	UNIDADE	R\$103,60	R\$20 720,00
OBJETO 300	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, SOLDAVEL, DN 85MM, . NBR 5626.	200	UNIDADE	R\$150,00	R\$30 000,00
OBJETO 301	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 20 MM.A	2000	UNIDADE	R\$1,40	R\$2 800,00
OBJETO 302	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.	2000	UNIDADE	R\$0,94	R\$1 880,00
OBJETO 303	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 MM.	800	UNIDADE	R\$9,46	R\$7 568,00
OBJETO 304	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO	600	UNIDADE	R\$15,93	R\$9 558,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR-5648;-DN 40 MM.				
OBJETO 305	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 MM.	100	UNIDADE	R\$152,61	R\$15 261,00
OBJETO 306	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 50 MM	300	UNIDADE	R\$8,50	R\$2 550,00
OBJETO 307	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	200	UNIDADE	R\$41,39	R\$8 278,00
OBJETO 308	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 MM.	200	UNIDADE	R\$45,00	R\$9 000,00
OBJETO 309	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	150	UNIDADE	R\$75,00	R\$11 250,00
OBJETO 310	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 X 20 MM	1000	UNIDADE	R\$2,99	R\$2 990,00
OBJETO 311	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 32 X 25 MM.	500	UNIDADE	R\$13,27	R\$6 635,00
OBJETO 312	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 20 MM.	300	UNIDADE	R\$3,80	R\$1 140,00
OBJETO 313	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 25 MM.	300	UNIDADE	R\$7,35	R\$2 205,00
OBJETO 314	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 40 X 32 MM.	200	UNIDADE	R\$8,91	R\$1 782,00
OBJETO 315	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 20 MM.	100	UNIDADE	R\$8,89	R\$889,00
OBJETO 316	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 25 MM.	100	UNIDADE	R\$9,69	R\$969,00
OBJETO 317	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 50 X 40MM.	100	UNIDADE	R\$19,42	R\$1 942,00
OBJETO 318	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 60 X 25 MM.	100	UNIDADE	R\$18,57	R\$1 857,00
OBJETO 319	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 110 X 60 MM.	100	UNIDADE	R\$146,37	R\$14 637,00
OBJETO 320	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 75 X 50 MM.	100	UNIDADE	R\$42,40	R\$4 240,00

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 321	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 X 60 MM.	100	UNIDADE	R\$136,81	R\$13 681,00
OBJETO 322	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 110 MM.	2400	METRO	R\$87,14	R\$209 136,00
OBJETO 323	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM.	4800	METRO	R\$5,00	R\$24 000,00
OBJETO 324	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM.	4800	METRO	R\$15,00	R\$72 000,00
OBJETO 325	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.	3000	METRO	R\$18,85	R\$56 550,00
OBJETO 326	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.	2400	METRO	R\$30,00	R\$72 000,00
OBJETO 327	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	2400	METRO	R\$46,26	R\$111 024,00
OBJETO 328	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM.	2400	METRO	R\$24,37	R\$58 488,00
OBJETO 329	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	1800	METRO	R\$46,00	R\$82 800,00
OBJETO 330	TUBO DE PVC RÍGIDO 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN 0,75 MPA;-COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 85 MM.	1800	METRO	R\$63,64	R\$114 552,00
OBJETO 331	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 20 MM	1500	UNIDADE	R\$6,50	R\$9 750,00
OBJETO 332	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 25 MM	1000	UNIDADE	R\$6,40	R\$6 400,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 333	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 32 MM	600	UNIDADE	R\$11,00	R\$6 600,00
OBJETO 334	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 40 MM	500	UNIDADE	R\$20,99	R\$10 495,00
OBJETO 335	UNIÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;- DE 50 MM	500	UNIDADE	R\$24,50	R\$12 250,00
OBJETO 336	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60 MM.	300	UNIDADE	R\$73,90	R\$22 170,00
OBJETO 337	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 85 MM.	200	UNIDADE	R\$99,99	R\$19 998,00
OBJETO 338	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE75 MM.	200	UNIDADE	R\$150,51	R\$30 102,00
OBJETO 339	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	150	UNIDADE	R\$424,86	R\$63 729,00
OBJETO 340	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815- DE 75 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	60	UNIDADE	R\$98,72	R\$5 923,20
OBJETO 341	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO 6,3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;- DE 110 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO.	60	UNIDADE	R\$156,21	R\$9 372,60
OBJETO 342	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DE 60 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.	60	UNIDADE	R\$39,66	R\$2 379,60
OBJETO 343	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO	60	UNIDADE	R\$106,38	R\$6 382,80



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR-9815;- DE 85 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM AMBOS OS ANÉIS, E O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR AMARRADO A CONEXÃO.				
OBJETO 344	EXTREMIDADE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA FLANGE (FUROS NBR-7675);-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815 DE 50 MM.OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM O ANEL DE CONEXÃO DO FLANGE OBRIGATORIAMENTE AMARRADO A CONEXÃO	60	UNIDADE	R\$39,00	R\$2 340,00
OBJETO 345	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 110 MM.	200	UNIDADE	R\$48,00	R\$9 600,00
OBJETO 346	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 60 MM.	400	UNIDADE	R\$19,99	R\$7 996,00
OBJETO 347	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 75 MM.	400	UNIDADE	R\$34,29	R\$13 716,00
OBJETO 348	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DE 85 MM.	300	UNIDADE	R\$50,07	R\$15 021,00
OBJETO 349	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	300	UNIDADE	R\$44,98	R\$13 494,00
OBJETO 350	LUVA SIMPLES, PVC PBA, -CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	300	UNIDADE	R\$16,43	R\$4 929,00
OBJETO 351	LUVA SIMPLES, PVC PBA,-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	300	UNIDADE	R\$31,70	R\$9 510,00
OBJETO 352	REDUCAO DE PVC RIGIDO 6,3, CLASSE 20, COR MARROM, COM BOLSA X PONTA, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAODE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351, DN 75 X50 / DE 85 X 60 MM.	200	UNIDADE	R\$19,08	R\$3 816,00

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 353	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815;-DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM	200	UNIDADE	R\$18,37	R\$3 674,00
OBJETO 354	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 50 / DE 100 X 60 MM.	100	UNIDADE	R\$32,38	R\$3 238,00
OBJETO 355	REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-PONTA X BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 X 75 / DE 100 X 85 MM	150	UNIDADE	R\$33,62	R\$5 043,00
OBJETO 356	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;- DE 60 MM	50	UNIDADE	R\$21,80	R\$1 090,00
OBJETO 357	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;- INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351;-DN 100 / DE 110 MM.	50	UNIDADE	R\$119,30	R\$5 965,00
OBJETO 358	TÊ DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 85 MM	50	UNIDADE	R\$47,00	R\$2 350,00
OBJETO 359	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 110 X 60 MM.	100	UNIDADE	R\$146,37	R\$14 637,00
OBJETO 360	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 110 X 85 MM.	100	UNIDADE	R\$42,70	R\$4 270,00
OBJETO 361	TÊ DE REDUÇÃO PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-CLASSE 20 (PN 1,0 MPA);-COR MARROM;-INJETADO;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351; DE 85 X 60 MM.	100	UNIDADE	R\$136,81	R\$13 681,00
OBJETO 362	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA	1200	METRO	R\$33,40	R\$40 080,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.				
OBJETO 363	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 85 MM.	300	METRO	R\$26,20	R\$7 860,00
OBJETO 364	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 12 (60 M.C.A 0,6 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	300	METRO	R\$19,92	R\$5 976,00
OBJETO 365	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 100 MM.	900	METRO	R\$39,06	R\$35 154,00
OBJETO 366	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 85 MM.	300	METRO	R\$32,61	R\$9 783,00
OBJETO 367	TUBO DE PVC RÍGIDO JEI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- CLASSES DE PRESSÃO: CL 15 (75 M.C.A 0,75 MPA); COR MARROM;- COM PONTA BOLSA;- NTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-5647;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM.	300	METRO	R\$30,53	R\$9 159,00
OBJETO 368	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$21,22	R\$6 366,00
OBJETO 369	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$15,11	R\$4 533,00
OBJETO 370	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$19,00	R\$5 700,00
OBJETO 371	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME	300	UNIDADE	R\$12,85	R\$3 855,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ABNT NBR 10930.				
OBJETO 372	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 1/2" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$15,24	R\$4 572,00
OBJETO 373	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$14,78	R\$4 434,00
OBJETO 374	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" , PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$12,00	R\$3 600,00
OBJETO 375	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA. CONFORME ABNT NBR 10930.	300	UNIDADE	R\$12,06	R\$3 618,00
OBJETO 376	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	1000	UNIDADE	R\$4,89	R\$4 890,00
OBJETO 377	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	2500	UNIDADE	R\$4,91	R\$12 275,00
OBJETO 378	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	1000	UNIDADE	R\$6,15	R\$6 150,00
OBJETO 379	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	1000	UNIDADE	R\$6,24	R\$6 240,00
OBJETO 380	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	500	UNIDADE	R\$20,30	R\$10 150,00
OBJETO 381	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	300	UNIDADE	R\$5,95	R\$1 785,00
OBJETO 382	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	150	UNIDADE	R\$7,94	R\$1 191,00
OBJETO 383	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$8,48	R\$1 696,00
OBJETO 384	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	100	UNIDADE	R\$13,17	R\$1 317,00
OBJETO 385	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 1"	200	UNIDADE	R\$5,18	R\$1 036,00
OBJETO 386	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1"	200	UNIDADE	R\$7,88	R\$1 576,00
OBJETO 387	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 1/2"	300	UNIDADE	R\$3,84	R\$1 152,00
OBJETO 388	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 X 3/4".	300	UNIDADE	R\$2,91	R\$873,00
OBJETO 389	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE	200	UNIDADE	R\$9,31	R\$1



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 1.1/4"				862,00
OBJETO 390	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2 X 3/4".	300	UNIDADE	R\$6,69	R\$2 007,00
OBJETO 391	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4 X 3/4".	200	UNIDADE	R\$8,50	R\$1 700,00
OBJETO 392	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/2"	200	UNIDADE	R\$22,97	R\$4 594,00
OBJETO 393	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1.1/4"	200	UNIDADE	R\$14,14	R\$2 828,00
OBJETO 394	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 X 1"	200	UNIDADE	R\$13,90	R\$2 780,00
OBJETO 395	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2" X 1.1/2"	200	UNIDADE	R\$21,87	R\$4 374,00
OBJETO 396	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2" X 2"	200	UNIDADE	R\$50,50	R\$10 100,00
OBJETO 397	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3" X 2.1/2"	150	UNIDADE	R\$36,00	R\$5 400,00
OBJETO 398	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3" X 2"	150	UNIDADE	R\$79,00	R\$11 850,00
OBJETO 399	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2"	1500	UNIDADE	R\$1,22	R\$1 830,00
OBJETO 400	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4" x 3"	100	UNIDADE	R\$130,00	R\$13 000,00
OBJETO 401	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2".	200	UNIDADE	R\$27,00	R\$5 400,00
OBJETO 402	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4".	200	UNIDADE	R\$8,67	R\$1 734,00
OBJETO 403	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-	200	UNIDADE	R\$5,11	R\$1 022,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1"				
OBJETO 404	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	1000	UNIDADE	R\$1,92	R\$1 920,00
OBJETO 405	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2".	200	UNIDADE	R\$8,40	R\$1 680,00
OBJETO 406	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	200	UNIDADE	R\$21,90	R\$4 380,00
OBJETO 407	CAP DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	800	UNIDADE	R\$2,12	R\$1 696,00
OBJETO 408	CAP DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3".	200	UNIDADE	R\$63,32	R\$12 664,00
OBJETO 409	CAP DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 4".	200	UNIDADE	R\$39,00	R\$7 800,00
OBJETO 410	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"	300	UNIDADE	R\$9,00	R\$2 700,00
OBJETO 411	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4"	300	UNIDADE	R\$29,39	R\$8 817,00
OBJETO 412	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	1500	UNIDADE	R\$4,64	R\$6 960,00
OBJETO 413	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2"	200	UNIDADE	R\$48,00	R\$9 600,00
OBJETO 414	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2"	200	UNIDADE	R\$24,54	R\$4 908,00
OBJETO 415	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3"	200	UNIDADE	R\$86,73	R\$17 346,00
OBJETO 416	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	1000	UNIDADE	R\$7,82	R\$7 820,00
OBJETO 417	JOELHO 45º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4"	150	UNIDADE	R\$235,19	R\$35 278,50
OBJETO 418	JOELHO 45º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1,	600	UNIDADE	R\$13,31	R\$7 986,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DN 1".				
OBJETO 419	JOELHO 90 DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2"	150	UNIDADE	R\$11,70	R\$1 755,00
OBJETO 420	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1".	300	UNIDADE	R\$4,70	R\$1 410,00
OBJETO 421	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".	1000	UNIDADE	R\$3,61	R\$3 610,00
OBJETO 422	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2.1/2".	150	UNIDADE	R\$50,85	R\$7 627,50
OBJETO 423	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	150	UNIDADE	R\$38,80	R\$5 820,00
OBJETO 424	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3".	100	UNIDADE	R\$66,41	R\$6 641,00
OBJETO 425	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	800	UNIDADE	R\$12,95	R\$10 360,00
OBJETO 426	JOELHO 90º DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS MACHO;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4".	150	UNIDADE	R\$250,74	R\$37 611,00
OBJETO 427	JOELHO 90º DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS MACHO, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4".	500	UNIDADE	R\$12,95	R\$6 475,00
OBJETO 428	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	200	UNIDADE	R\$36,90	R\$7 380,00
OBJETO 429	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2".	300	UNIDADE	R\$45,81	R\$13 743,00
OBJETO 430	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/4".	300	UNIDADE	R\$21,80	R\$6 540,00
OBJETO 431	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1".	500	UNIDADE	R\$13,79	R\$6 895,00
OBJETO 432	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO	1500	UNIDADE	R\$1,12	R\$1 680,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2".				
OBJETO 433	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2".	200	UNIDADE	R\$31,76	R\$6 352,00
OBJETO 434	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3".	200	UNIDADE	R\$100,00	R\$20 000,00
OBJETO 435	LUVA DE CORRER PARA USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-PN0,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4".	800	UNIDADE	R\$17,15	R\$13 720,00
OBJETO 436	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2"	150	UNIDADE	R\$16,00	R\$2 400,00
OBJETO 437	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4"	150	UNIDADE	R\$11,32	R\$1 698,00
OBJETO 438	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	400	UNIDADE	R\$10,00	R\$4 000,00
OBJETO 439	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	1500	UNIDADE	R\$1,55	R\$2 325,00
OBJETO 440	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2"	200	UNIDADE	R\$34,55	R\$6 910,00
OBJETO 441	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	200	UNIDADE	R\$27,90	R\$5 580,00
OBJETO 442	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3"	150	UNIDADE	R\$47,11	R\$7 066,50
OBJETO 443	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	800	UNIDADE	R\$3,50	R\$2 800,00
OBJETO 444	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 4"	100	UNIDADE	R\$64,90	R\$6 490,00
OBJETO 445	NÍPEL DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1.1/2"	300	UNIDADE	R\$5,12	R\$1 536,00
OBJETO 446	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1,	300	UNIDADE	R\$5,35	R\$1 605,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DN 1.1/4"				
OBJETO 447	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1"	500	UNIDADE	R\$5,31	R\$2 655,00
OBJETO 448	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1/2"	3000	UNIDADE	R\$0,87	R\$2 610,00
OBJETO 449	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2 1/2"	200	UNIDADE	R\$41,77	R\$8 354,00
OBJETO 450	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2"	300	UNIDADE	R\$13,50	R\$4 050,00
OBJETO 451	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3"	150	UNIDADE	R\$42,61	R\$6 391,50
OBJETO 452	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 3/4"	800	UNIDADE	R\$1,27	R\$1 016,00
OBJETO 453	NIPEL DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DEAGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 4"	150	UNIDADE	R\$91,50	R\$13 725,00
OBJETO 454	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$15,53	R\$1 553,00
OBJETO 455	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$14,93	R\$1 493,00
OBJETO 456	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1" POLEGADA	300	UNIDADE	R\$3,80	R\$1 140,00
OBJETO 457	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 1/2" POLEGADA	500	UNIDADE	R\$0,42	R\$210,00
OBJETO 458	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 2.1/2" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$20,64	R\$2 064,00
OBJETO 459	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$20,64	R\$2 064,00
OBJETO 460	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 3" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$23,57	R\$2 357,00
OBJETO 461	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" POLEGADA	500	UNIDADE	R\$2,90	R\$1 450,00
OBJETO 462	PLUG BUJÃO PVC ROSCÁVEL DE 4" POLEGADA	100	UNIDADE	R\$59,00	R\$5 900,00
OBJETO 463	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	200	UNIDADE	R\$55,00	R\$11 000,00
OBJETO 464	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	200	UNIDADE	R\$52,21	R\$10 442,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 465	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	600	UNIDADE	R\$24,59	R\$14 754,00
OBJETO 466	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	2000	UNIDADE	R\$21,15	R\$42 300,00
OBJETO 467	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2 1/2", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	150	UNIDADE	R\$130,00	R\$19 500,00
OBJETO 468	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	200	UNIDADE	R\$50,77	R\$10 154,00
OBJETO 469	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	100	UNIDADE	R\$193,00	R\$19 300,00
OBJETO 470	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	1000	UNIDADE	R\$25,34	R\$25 340,00
OBJETO 471	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 4", COM CORPO INTERIÇO. PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	100	UNIDADE	R\$459,00	R\$45 900,00
OBJETO 472	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	500	UNIDADE	R\$8,90	R\$4 450,00
OBJETO 473	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4". PRESSÃO DE SERVIÇO: 16KGF/CM 2. CONFORME NBR 5626.	500	UNIDADE	R\$16,50	R\$8 250,00
OBJETO 474	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 1/2"	150	UNIDADE	R\$25,31	R\$3 796,50
OBJETO 475	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1 1/4"	150	UNIDADE	R\$11,69	R\$1 753,50
OBJETO 476	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1"	200	UNIDADE	R\$17,90	R\$3 580,00
OBJETO 477	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	500	UNIDADE	R\$3,64	R\$1 820,00
OBJETO 478	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2 1/2"	100	UNIDADE	R\$45,00	R\$4 500,00
OBJETO 479	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3"	100	UNIDADE	R\$149,95	R\$14 995,00
OBJETO 480	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO	500	UNIDADE	R\$4,00	R\$2 000,00

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4"				
OBJETO 481	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 4"	50	UNIDADE	R\$199,99	R\$9 999,50
OBJETO 482	TE DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2".	150	UNIDADE	R\$46,59	R\$6 988,50
OBJETO 483	TE DE REDUÇÃO PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 3/4 X 1/2".	400	UNIDADE	R\$8,00	R\$3 200,00
OBJETO 484	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DE 1 1/2X 3/4"	100	UNIDADE	R\$24,51	R\$2 451,00
OBJETO 485	TE DE REDUCAO PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1 X 3/4"	200	UNIDADE	R\$6,40	R\$1 280,00
OBJETO 486	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/2".	300	METRO	R\$29,80	R\$8 940,00
OBJETO 487	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1 1/4".	300	METRO	R\$25,48	R\$7 644,00
OBJETO 488	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1".	900	METRO	R\$20,20	R\$18 180,00
OBJETO 489	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 1/2".	1800	METRO	R\$7,55	R\$13 590,00
OBJETO 490	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 2 1/2".	900	METRO	R\$58,48	R\$52 632,00
OBJETO 491	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-	600	METRO	R\$42,65	R\$25 590,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DN 2".				
OBJETO 492	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 3".	300	METRO	R\$115,05	R\$34 515,00
OBJETO 493	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 3/4".	1200	METRO	R\$39,00	R\$46 800,00
OBJETO 494	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;- PN 0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCA NBR ISO 7/1 NAS EXTREMIDADES;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO QUALITATIVAMENTE CONFORME NBR-5648;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 4".	300	METRO	R\$126,98	R\$38 094,00
OBJETO 495	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 1/2"	1500	UNIDADE	R\$5,46	R\$8 190,00
OBJETO 496	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1;-DN 2"	150	UNIDADE	R\$51,16	R\$7 674,00
OBJETO 497	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/2".	200	UNIDADE	R\$35,61	R\$7 122,00
OBJETO 498	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1.1/4".	200	UNIDADE	R\$28,90	R\$5 780,00
OBJETO 499	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 1".	400	UNIDADE	R\$23,79	R\$9 516,00
OBJETO 500	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN 2.1/2".	200	UNIDADE	R\$134,78	R\$26 956,00
OBJETO 501	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3".	200	UNIDADE	R\$179,76	R\$35 952,00
OBJETO 502	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO	1000	UNIDADE	R\$9,55	R\$9 550,00

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN3/4".				
OBJETO 503	UNIAO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, PN-0,75 MPA, COR BRANCA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1, DN4".	150	UNIDADE	R\$424,00	R\$63 600,00
OBJETO 504	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 100. CONFORME NBR 7672/7665	300	UNIDADE	R\$9,64	R\$2 892,00
OBJETO 505	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 150. CONFORME NBR 7672/7667	300	UNIDADE	R\$19,90	R\$5 970,00
OBJETO 506	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO DEFOFO 1MPa DN 200. CONFORME NBR 7672/7666	200	UNIDADE	R\$29,91	R\$5 982,00
OBJETO 507	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100/DE 110, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	50	UNIDADE	R\$87,50	R\$4 375,00
OBJETO 508	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 150 x 100, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	50	UNIDADE	R\$373,33	R\$18 666,50
OBJETO 509	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 150, PARA ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665	50	UNIDADE	R\$83,30	R\$4 165,00
OBJETO 510	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$133,86	R\$6 693,00
OBJETO 511	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$249,70	R\$12 485,00
OBJETO 512	CURVA LONGA DEFOFO, 22°30", JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$375,91	R\$18 795,50
OBJETO 513	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$100,00	R\$5 000,00
OBJETO 514	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$229,90	R\$11 495,00
OBJETO 515	CURVA LONGA DEFOFO, 45°, JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$325,00	R\$16 250,00
OBJETO 516	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=100MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$109,70	R\$5 485,00
OBJETO 517	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=150MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$247,00	R\$12 350,00
OBJETO 518	CURVA LONGA DEFOFO, 90°, JGS, DN=200MM, CONFORME NBR 8682	50	UNIDADE	R\$325,00	R\$16 250,00
OBJETO 519	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=150 DIMENSÕES: • D.INTERNO =171MM, • L= 345,0MM.	150	UNIDADE	R\$87,70	R\$13 155,00
OBJETO 520	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=200 DIMENSÕES:	100	UNIDADE	R\$197,89	R\$19 789,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> • D.INTERNO =223MM, • L= 400MM. 				
OBJETO 521	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, MPA,CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA. CONFORME:NBR 7665/2007. DN=100 DIMENSÕES: <ul style="list-style-type: none"> • D.INTERNO =118MM, • L= 295,0MM 	200	UNIDADE	R\$52,44	R\$10 488,00
OBJETO 522	REDUÇÃO DEFOFO DN 150 x 100 PN10, CONFORME NBR 8682	100	UNIDADE	R\$179,99	R\$17 999,00
OBJETO 523	REDUÇÃO DEFOFO DN 200 x 150 PN10, CONFORME NBR 8682	60	UNIDADE	R\$214,00	R\$12 840,00
OBJETO 524	TÊ DEFOFO, JGS, DN=100MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	60	UNIDADE	R\$137,29	R\$8 237,40
OBJETO 525	TÊ DEFOFO, JGS, DN=150MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	60	UNIDADE	R\$343,31	R\$20 598,60
OBJETO 526	TÊ DEFOFO, JGS, DN=200MM PARA REDE DE AGUA CONFORME NBR 8682	40	UNIDADE	R\$490,46	R\$19 618,40
OBJETO 527	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=100MM E DE=118MM, ESPESSURA DA PAREDE =4,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=122,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	1200	METRO	R\$32,86	R\$39 432,00
OBJETO 528	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=150MM E DE=170MM, ESPESSURA DA PAREDE=6,8MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=150,1MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	1500	METRO	R\$76,00	R\$114 000,00
OBJETO 529	TUBO PVC DEFOFO (PVC SIGMA 12 COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO), JEI, CLASSE DE SERVIÇO 1 MPA, CLASSE DE RIGIDEZ DE 16000 PA, DN=200MM E DE=222MM, ESPESSURA DA PAREDE =8,9MM, L=6M, COMPRIMENTO DA BOLSA=177,8MM, PARA REDE DE AGUA CONFORME - NBR - 7665/2007 e NBR 9822.	900	METRO	R\$121,60	R\$109 440,00
OBJETO 530	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, FABRICADA EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COR CLARA (CINZA OU BRANCO), PARA INSTALAÇÃO INDIVIDUALIZADA EM PAREDE, COM DIMENSÕES VARIANDO DE 380 a 440 X 260 a 350 X 130 A 150 MM (COMPRIMENTO, ALTURA E PROFUNDIDADE), MODELO QUE PERMITA AGRUPAMENTO VERTICAL PARA MONTAGEM DE LIGAÇÕES MÚLTIPLAS (DUAS OU MAIS LIGAÇÕES), COMPLETA, COM TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO PARA LEITURA, E ACESSÓRIOS COMO PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM AS DEMAIS CAIXAS QUANDO AGRUPADAS, REF. TAF CHN4 9403 OU SIMILAR.	300	UNIDADE	R\$60,00	R\$18 000,00
OBJETO 531	CAIXA EM PP, COM TAMPA ARTICULADA REFORÇADA, DIMENSÕES MÍNIMAS 340 MM X 210 MM X 180 MM (COMPRIMENTO, LARGURA E PROFUNDIDADES), COM CHAVE, REF. ALL SANE, DOALPLASTIC OU SIMILAR.	300	UNIDADE	R\$56,55	R\$16 965,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 532	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA BRONZE 1/2"	500	UNIDADE	R\$13,99	R\$6 995,00
OBJETO 533	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA BRONZE 3/4"	500	UNIDADE	R\$16,81	R\$8 405,00
OBJETO 534	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 1/2"	500	UNIDADE	R\$13,38	R\$6 690,00
OBJETO 535	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	500	UNIDADE	R\$16,81	R\$8 405,00
OBJETO 536	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, COM BUCHA LATAO, 1/2"	500	UNIDADE	R\$19,72	R\$9 860,00
OBJETO 537	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	500	UNIDADE	R\$13,47	R\$6 735,00
OBJETO 538	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 1/2"	500	UNIDADE	R\$10,65	R\$5 325,00
OBJETO 539	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, LONGA, SEM BUCHA BRONZE, 3/4"	500	UNIDADE	R\$13,90	R\$6 950,00
OBJETO 540	KIT DE VEDAÇÃO P/ CORTE DE LIGAÇÃO D'ÁGUA-HIDRÔMETRO	1500	UNIDADE	R\$35,85	R\$53 775,00
OBJETO 541	LACRE ANTI-FRAUDE, EM POLIPROPILENO, PARA VIOLAS DE HIDROMETRO 1/2", COM FORMA CIRCULAR BIPARTIDO, COM TRAVAS ANTI-FRAUDE, DE=52+/-2MM, LARGURA=30+/-1MM, COM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO LADO TUBETE=22+/-0,5MM E NO LADO DO HIDRÔMETRO=27+/-0,5MM, COR AZUL	3000	UNIDADE	R\$1,40	R\$4 200,00
OBJETO 542	LACRE ANTI-FRAUDE, EM POLIPROPILENO, PARA VIOLAS DE HIDROMETRO 3/4", COM FORMA CIRCULAR BIPARTIDO, COM TRAVAS ANTI-FRAUDE, DE=60+/-2MM, LARGURA=33+/-1MM, COM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO LADO TUBETE=27+/-0,5MM E NO LADO DO HIDRÔMETRO=34+/-0,5MM, COR AZUL	3000	UNIDADE	R\$1,40	R\$4 200,00
OBJETO 543	REGISTRO DE ESFERA, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA 1/4 DE VOLTA, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA NO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DA BORBOLETA, EM PVC BRANCO OU AZUL, COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIO DE LACRE, COM TUBETE TELESCÓPICO, COM CURSO DE 15,00 A 20,00 MM E EXTREMIDADES COM PORCA SEXTAVADA, SENDO UM DOS LADOS LIVRE, COM INSERTO METÁLICO DE LATÃO OU BRONZE, DN 15 MM	500	UNIDADE	R\$16,93	R\$8 465,00
OBJETO 544	CONECTOR BRONZE (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 15 MM X 1/2"	1000	UNIDADE	R\$18,02	R\$18 020,00
OBJETO 545	CONECTOR BRONZE(REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22 MM X 1/2"	1000	UNIDADE	R\$17,91	R\$17 910,00
OBJETO 546	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 1/2"	10	UNIDADE	R\$23,80	R\$238,00
OBJETO 547	COTOVELO BRONZE(REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA FEMEA, 22MM X 3/4"	10	UNIDADE	R\$28,75	R\$287,50
OBJETO 548	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 1/2".	1000	UNIDADE	R\$54,64	R\$54 640,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 549	REGISTRO DE ESFERA, COM ALAVANCA, EM BRONZE, ROSCA FÊMEA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL. (REF 1552-B) DN 3/4".	1000	UNIDADE	R\$54,13	R\$54 130,00
OBJETO 550	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 100 PN10	30	UNIDADE	R\$639,60	R\$19 188,00
OBJETO 551	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 150 PN10	30	UNIDADE	R\$1 266,66	R\$37 999,80
OBJETO 552	REGISTRO DE GAVETA FOFO, COM BOLSAS JGS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE DN 200 PN10	30	UNIDADE	R\$2 317,34	R\$69 520,20
OBJETO 553	LUVA EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	100	UNIDADE	R\$130,00	R\$13 000,00
OBJETO 554	LUVA EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	100	UNIDADE	R\$116,21	R\$11 621,00
OBJETO 555	TUBO EDUTOR EM PVC DN 40 MM(1 1/2"), DE=48,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	300	METRO	R\$140,00	R\$42 000,00
OBJETO 556	TUBO EDUTOR EM PVC DN 50 MM(2"), DE=60,0MM, L=4M, E (PAREDE)=6,0MM.	300	METRO	R\$177,51	R\$53 253,00
OBJETO 557	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 1 1/2", NBR14788	300	UNIDADE	R\$79,80	R\$23 940,00
OBJETO 558	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 1 1/4", NBR14788	300	UNIDADE	99	R\$29 700,00
OBJETO 559	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 1", NBR14788	600	UNIDADE	R\$80,00	R\$48 000,00
OBJETO 560	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 1/2", NBR14788	2000	UNIDADE	R\$21,90	R\$43 800,00
OBJETO 561	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 2", NBR14788	300	UNIDADE	R\$199,95	R\$59 985,00
OBJETO 562	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 3", NBR14788	150	UNIDADE	R\$381,00	R\$57 150,00
OBJETO 563	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 3/4", NBR14788	2000	UNIDADE	R\$31,00	R\$62 000,00
OBJETO 564	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 4", NBR14788	150	UNIDADE	R\$439,00	R\$65 850,00
OBJETO 565	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2", NBR1509	200	UNIDADE	R\$170,11	R\$34 022,00
OBJETO 566	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4", NBR1509	200	UNIDADE	R\$90,67	R\$18 134,00
OBJETO 567	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1", NBR1509	400	UNIDADE	R\$41,26	R\$16 504,00
OBJETO 568	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2", NBR1509	800	UNIDADE	R\$36,51	R\$29 208,00
OBJETO 569	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2", NBR1509	300	UNIDADE	R\$193,91	R\$58 173,00
OBJETO 570	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2", NBR1509	300	UNIDADE	R\$165,00	R\$49 500,00
OBJETO 571	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4", NBR1509	500	UNIDADE	R\$39,95	R\$19



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					975,00
OBJETO 572	REGISTRO GAVETA, BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3", NBR1509	300	UNIDADE	R\$253,07	R\$75 921,00
OBJETO 573	REGISTRO GAVETA, BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4", NBR1509	200	UNIDADE	R\$448,45	R\$89 690,00
OBJETO 574	REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO, BITOLA 2 1/2", NBR14788	300	UNIDADE	R\$305,51	R\$91 653,00
OBJETO 575	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1 1/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$16,80	R\$168,00
OBJETO 576	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$17,75	R\$177,50
OBJETO 577	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$20,69	R\$206,90
OBJETO 578	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/2" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$20,34	R\$203,40
OBJETO 579	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$12,91	R\$129,10
OBJETO 580	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 1/2", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$15,74	R\$157,40
OBJETO 581	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1 1/4" X 3/4", ALTURA=31MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS	10	UNIDADE	R\$15,97	R\$159,70



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.				
OBJETO 582	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 1/2", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$8,58	R\$85,80
OBJETO 583	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1" X 3/4", ALTURA=29MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$9,69	R\$96,90
OBJETO 584	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X 1/4", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$5,56	R\$55,60
OBJETO 585	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 1/2" X 3/8", ALTURA=24MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$4,65	R\$46,50
OBJETO 586	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$36,27	R\$725,40
OBJETO 587	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1 1/4", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$16,80	R\$336,00
OBJETO 588	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 1", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$36,27	R\$725,40



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	228.				
OBJETO 589	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2 1/2" X 2", ALTURA=40MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$22,23	R\$444,60
OBJETO 590	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/2", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$22,54	R\$225,40
OBJETO 591	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1 1/4", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$22,54	R\$225,40
OBJETO 592	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 2" X 1", ALTURA=35MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$22,54	R\$225,40
OBJETO 593	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 1 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$53,47	R\$534,70
OBJETO 594	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2 1/2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$52,24	R\$1 044,80
OBJETO 595	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3" X 2", ALTURA=44MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$53,47	R\$534,70
OBJETO 596	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 3/4" X 1/2", ALTURA=26MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS	10	UNIDADE	R\$5,60	R\$56,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.				
OBJETO 597	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2 1/2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	20	UNIDADE	R\$98,79	R\$1 975,80
OBJETO 598	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 2", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$98,79	R\$987,90
OBJETO 599	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 4" X 3", ALTURA=51MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$98,79	R\$987,90
OBJETO 600	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 5" X 4", ALTURA=57MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$270,38	R\$2 703,80
OBJETO 601	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 4", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$285,69	R\$2 856,90
OBJETO 602	BUCHAS DE REDUÇÃO, DE 6" X 5", ALTURA=58MM. COM ROSCA BSP. FERRO MALEÁVEL (GALVANIZADO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1542.PADRÃO DAS ROSCAS: PRODUZIDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR NM ISO 7-1 E AS ROSCAS DE ACOPLAMENTO, CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.	10	UNIDADE	R\$306,47	R\$3 064,70
OBJETO 603	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$18,85	R\$188,50
OBJETO 604	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	10	UNIDADE	R\$16,30	R\$163,00

**Endereço**
 Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059


31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	.FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
OBJETO 605	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$9,86	R\$98,60
OBJETO 606	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$4,32	R\$43,20
OBJETO 607	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$4,72	R\$47,20
OBJETO 608	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$40,56	R\$811,20
OBJETO 609	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$27,23	R\$272,30
OBJETO 610	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$57,83	R\$578,30
OBJETO 611	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$5,58	R\$55,80
OBJETO 612	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$5,25	R\$52,50
OBJETO 613	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$115,43	R\$1154,30
OBJETO 614	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$36,36	R\$363,60
OBJETO 615	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242,	10	UNIDADE	R\$30,54	R\$305,40



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
OBJETO 616	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$19,00	R\$190,00
OBJETO 617	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	50	UNIDADE	R\$90,72	R\$4 536,00
OBJETO 618	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$46,94	R\$1 408,20
OBJETO 619	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$146,16	R\$1 461,60
OBJETO 620	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$11,97	R\$119,70
OBJETO 621	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$253,85	R\$2 538,50
OBJETO 622	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$39,86	R\$398,60
OBJETO 623	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$33,42	R\$334,20
OBJETO 624	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$16,88	R\$168,80
OBJETO 625	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$9,82	R\$98,20
OBJETO 626	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA	50	UNIDADE	R\$101,55	R\$5 077,50



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
OBJETO 627	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$57,42	R\$1 722,60
OBJETO 628	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$146,17	R\$1 461,70
OBJETO 629	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4". ONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$9,27	R\$92,70
OBJETO 630	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$19,35	R\$193,50
OBJETO 631	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$21,96	R\$219,60
OBJETO 632	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$16,24	R\$162,40
OBJETO 633	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$7,74	R\$77,40
OBJETO 634	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	50	UNIDADE	R\$77,86	R\$3 893,00
OBJETO 635	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$42,78	R\$1 283,40
OBJETO 636	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$103,94	R\$1 039,40
OBJETO 637	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$9,33	R\$93,30



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 638	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$197,67	R\$1 976,70
OBJETO 639	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$288,43	R\$2 884,30
OBJETO 640	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$737,21	R\$7 372,10
OBJETO 641	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$13,27	R\$132,70
OBJETO 642	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$43,02	R\$430,20
OBJETO 643	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$41,97	R\$419,70
OBJETO 644	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	50	UNIDADE	R\$171,63	R\$8 581,50
OBJETO 645	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$113,93	R\$3 417,90
OBJETO 646	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$236,23	R\$2 362,30
OBJETO 647	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$486,99	R\$4 869,90
OBJETO 648	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$58,00	R\$580,00
OBJETO 649	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP,	10	UNIDADE	R\$35,10	R\$351,00

**Endereço**
 Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059


31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MACHO/FEMEA, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
OBJETO 650	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$120,49	R\$1 204,90
OBJETO 651	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$99,99	R\$999,90
OBJETO 652	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$152,00	R\$1 520,00
OBJETO 653	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$58,00	R\$580,00
OBJETO 654	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$12,13	R\$121,30
OBJETO 655	CURVA 45 GRAUS FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$15,15	R\$151,50
OBJETO 656	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$19,96	R\$199,60
OBJETO 657	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$63,41	R\$634,10
OBJETO 658	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$25,00	R\$750,00
OBJETO 659	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$19,60	R\$588,00
OBJETO 660	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1". FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME	20	UNIDADE	R\$12,06	R\$241,20



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				
OBJETO 661	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$6,36	R\$127,20
OBJETO 662	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	100	UNIDADE	R\$51,23	R\$5 123,00
OBJETO 663	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	80	UNIDADE	R\$31,59	R\$2 527,20
OBJETO 664	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$78,44	R\$1 568,80
OBJETO 665	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$11,65	R\$233,00
OBJETO 666	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	15	UNIDADE	R\$123,70	R\$1 855,50
OBJETO 667	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$238,13	R\$2 381,30
OBJETO 668	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$371,71	R\$3 717,10
OBJETO 669	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, MACHO/FEMEA, DE 3/4" . FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$11,65	R\$116,50
OBJETO 670	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$13,60	R\$136,00
OBJETO 671	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM	10	UNIDADE	R\$9,38	R\$93,80



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ISO 7-1.				
OBJETO 672	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$6,30	R\$63,00
OBJETO 673	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	40	UNIDADE	R\$39,23	R\$1 569,20
OBJETO 674	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$30,14	R\$904,20
OBJETO 675	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$75,05	R\$750,50
OBJETO 676	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$6,26	R\$62,60
OBJETO 677	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$120,82	R\$1 208,20
OBJETO 678	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$252,40	R\$2 524,00
OBJETO 679	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$419,38	R\$4 193,80
OBJETO 680	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$18,07	R\$180,70
OBJETO 681	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$60,08	R\$600,80
OBJETO 682	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$43,45	R\$434,50



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 683	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$19,46	R\$194,60
OBJETO 684	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$209,44	R\$4 188,80
OBJETO 685	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$99,90	R\$1 998,00
OBJETO 686	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$129,00	R\$1 290,00
OBJETO 687	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$18,44	R\$184,40
OBJETO 688	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$310,86	R\$3 108,60
OBJETO 689	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$450,26	R\$4 502,60
OBJETO 690	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$89,30	R\$893,00
OBJETO 691	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$20,95	R\$209,50
OBJETO 692	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$249,93	R\$4 998,60
OBJETO 693	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE	R\$140,38	R\$2 807,60
OBJETO 694	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	10	UNIDADE	R\$400,78	R\$4



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	.FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.				007,80
OBJETO 695	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$28,33	R\$283,30
OBJETO 696	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$642,47	R\$6424,70
OBJETO 697	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$24,54	R\$245,40
OBJETO 698	TE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$464,18	R\$4641,80
OBJETO 699	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1 1/2", E = 3,00 MM, 3,48 KG/M (NBR 5580)	240	METRO	R\$50,00	R\$12000,00
OBJETO 700	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1 1/4", E = 2,65 MM, 2,71 KG/M (NBR 5580)	180	METRO	R\$46,04	R\$8287,20
OBJETO 701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1", E = 2,65 MM, 2,11 KG/M (NBR 5580)	120	METRO	R\$32,51	R\$3901,20
OBJETO 702	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 1/2", E = 2,25 MM, 1,2 KG/M (NBR 5580)	120	METRO	R\$18,60	R\$2232,00
OBJETO 703	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 2 1/2", E = 3,00 MM, 3,48 KG/M (NBR 5580)	600	METRO	R\$95,61	R\$57366,00
OBJETO 704	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 2", E = 3,00 MM, 4,40 KG/M (NBR 5580)	300	METRO	R\$63,36	R\$19008,00
OBJETO 705	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 3", E = 3,35 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	240	METRO	R\$113,02	R\$27124,80
OBJETO 706	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 3/4", E = 2,25 MM, 1,3 KG/M (NBR 5580)	120	METRO	R\$18,59	R\$2230,80
OBJETO 707	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 4", E = 3,75 MM, 10,55 KG/M (NBR 5580)	240	METRO	R\$163,79	R\$39309,60
OBJETO 708	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$109,62	R\$1096,20
OBJETO 709	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$62,13	R\$621,30



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 710	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$21,76	R\$217,60
OBJETO 711	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$188,12	R\$5 643,60
OBJETO 712	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE	R\$84,52	R\$2 535,60
OBJETO 713	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$291,45	R\$2 914,50
OBJETO 714	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$42,66	R\$426,60
OBJETO 715	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$402,42	R\$4 024,20
OBJETO 716	UNIAO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" .FABRICADO CONFORME ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, MATERIAL CONFORME ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1562. E ROSCA CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE	R\$37,13	R\$371,30
OBJETO 717	TUBO PEAD 6 METROS - 600mm, que atenda as normas DNIT 094, ASTM F2306, AASHTO M249, NBR 15561, NTS 048, ISO 4427, NBR 8417. Tubo estruturado, parede externa corrugada (anelar) e parede interna lisa. Classe de Rigidez Nominal SN8. Polietileno de Alta Densidade (PEAD), preferencialmente resina PE100 ou equivalente, pigmentado com negro de fumo para resistência a UV.	50	UNIDADE	R\$3 600,97	R\$180 048,50
OBJETO 718	TUBO PEAD 6 METROS - 400mm, que atenda as normas DNIT 094, ASTM F2306, AASHTO M249, NBR 15561, NTS 048, ISO 4427, NBR 8417. Tubo estruturado, parede externa corrugada (anelar) e parede interna lisa. Classe de Rigidez Nominal SN8. Polietileno de Alta Densidade (PEAD), preferencialmente resina PE100 ou equivalente, pigmentado com negro de fumo para resistência a UV.	10	UNIDADE	R\$1 752,39	R\$17 523,90
OBJETO 719	TUBO PEAD 6 METROS - 800mm, que atenda as normas DNIT 094, ASTM F2306, AASHTO M249, NBR 15561, NTS 048, ISO 4427, NBR 8417. Tubo estruturado, parede externa corrugada (anelar) e parede interna lisa. Classe de Rigidez Nominal SN8. Polietileno de Alta Densidade (PEAD), preferencialmente resina PE100 ou equivalente, pigmentado com negro de fumo para resistência a UV.	5	UNIDADE	R\$4 261,00	R\$21 305,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 720	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX300MMX600M	400	UNIDADE	R\$104,80	R\$41 920,00
OBJETO 721	ANEL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA, TIPO M/F, 600MMX500MMX600MM	400	UNIDADE	R\$137,44	R\$54 976,00
OBJETO 722	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO. L: 0,40m x C: 0,60m x A: 0,50m	500	UNIDADE	R\$120,29	R\$60 145,00
OBJETO 723	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC SERIE NORMAL DE 100MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	1000	UNIDADE	R\$3,00	R\$3 000,00
OBJETO 724	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC SERIE NORMAL DE 150MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	1000	UNIDADE	R\$4,00	R\$4 000,00
OBJETO 725	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC SERIE NORMAL DE 200 MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	600	UNIDADE	R\$15,22	R\$9 132,00
OBJETO 726	CAP SERIE NORMAL 100 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	500	UNIDADE	R\$10,18	R\$5 090,00
OBJETO 727	CAP SERIE NORMAL 150 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.CONFORME NBR 5688/99	300	UNIDADE	R\$10,70	R\$3 210,00
OBJETO 728	CAP SERIE NORMAL 200 MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM.CONFORME NBR 5688/99	200	UNIDADE	R\$45,00	R\$9 000,00
OBJETO 729	CAP SERIE NORMAL 75MM DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	100	UNIDADE	R\$7,84	R\$784,00
OBJETO 730	CURVA LONGA PVC 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	150	UNIDADE	R\$71,14	R\$10 671,00
OBJETO 731	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	150	UNIDADE	R\$41,37	R\$6 205,50



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 732	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	150	UNIDADE	R\$131,64	R\$19 746,00
OBJETO 733	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$163,50	R\$16 350,00
OBJETO 734	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$62,89	R\$6 289,00
OBJETO 735	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	200	UNIDADE	R\$134,63	R\$26 926,00
OBJETO 736	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; CURVA 45º DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$158,00	R\$15 800,00
OBJETO 737	JOELHO 45º SÉRIE NORMAL 100 MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	500	UNIDADE	R\$34,02	R\$17 010,00
OBJETO 738	JOELHO 90º SÉRIE NORMAL 100 MM , CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.CONFORME NBR 5688/99	600	UNIDADE	R\$30,93	R\$18 558,00
OBJETO 739	JOELHO PVC 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME	600	UNIDADE	R\$93,38	R\$56 028,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	NBR-5688;-DN 150 MM. NORMA DE REF. NBR5688.				
OBJETO 740	JOELHO PVC 45 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	200	UNIDADE	R\$96,66	R\$19 332,00
OBJETO 741	JOELHO PVC 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	600	UNIDADE	R\$89,60	R\$53 760,00
OBJETO 742	JOELHO PVC 90 GRAUS, 200 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. NORMA DE REF. NBR5688.	200	UNIDADE	R\$125,58	R\$25 116,00
OBJETO 743	JOELHO PVC 45 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$22,05	R\$2 205,00
OBJETO 744	JOELHO PVC 90 GRAUS, 75 MM, SÉRIE NORMAL, -COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$23,25	R\$2 325,00
OBJETO 745	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$25,00	R\$2 500,00
OBJETO 746	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 150 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	100	UNIDADE	R\$50,00	R\$5 000,00
OBJETO 747	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 200 X 200 MM, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM.SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	60	UNIDADE	R\$99,99	R\$5 999,40
OBJETO 748	LUA DE CORRER SÉRIE NORMAL 100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100	800	UNIDADE	R\$36,01	R\$28 808,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MM.CONFORME NBR 5688/99				
OBJETO 749	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM.CONFORME NBR 5688/99	500	UNIDADE	R\$40,35	R\$20 175,00
OBJETO 750	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 200MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM.CONFORME NBR 5688/99	200	UNIDADE	R\$69,66	R\$13 932,00
OBJETO 751	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 100MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. HAVENDO BOLSA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ANEL.	800	UNIDADE	R\$5,29	R\$4 232,00
OBJETO 752	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 150MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. HAVENDO BOLSA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ANEL.	500	UNIDADE	R\$26,41	R\$13 205,00
OBJETO 753	LUVA SIMPLES, SÉRIE NORMAL 200MM CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. HAVENDO BOLSA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ANEL.	200	UNIDADE	R\$36,00	R\$7 200,00
OBJETO 754	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	500	UNIDADE	R\$30,00	R\$15 000,00
OBJETO 755	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL, CURVA 90º CURTA DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;- COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	50	UNIDADE	R\$33,04	R\$1 652,00
OBJETO 756	TÊ SÉRIE NORMAL 100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 100 MM. CONFORME NBR 5688/99	300	UNIDADE	R\$10,06	R\$3 018,00
OBJETO 757	TÊ SÉRIE NORMAL 150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 150 MM. CONFORME NBR 5688/99	300	UNIDADE	R\$48,05	R\$14 415,00
OBJETO 758	TÊ SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS	300	UNIDADE	R\$49,00	R\$14



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- CONFORME NBR 5688/99				700,00
OBJETO 759	TÊ SÉRIE NORMAL 200MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 200 MM. CONFORME NBR 5688/99	200	UNIDADE	R\$199,90	R\$39 980,00
OBJETO 760	TÊ SÉRIE NORMAL 200MMX150MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;- CONFORME NBR 5688/99	200	UNIDADE	R\$238,13	R\$47 626,00
OBJETO 761	TÊ SÉRIE NORMAL 75MM, DE PVC SÉRIE NORMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-INJETADO;-COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-DN 75 MM. CONFORME NBR 5688/99	100	UNIDADE	R\$9,95	R\$995,00
OBJETO 762	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 75 MM.	300	METRO	R\$40,80	R\$12 240,00
OBJETO 763	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 100 MM	3000	METRO	R\$14,54	R\$43 620,00
OBJETO 764	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 150 MM	2400	METRO	R\$24,00	R\$57 600,00
OBJETO 765	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR BRANCA;-COM PONTA BOLSA ;-BOLSA DUPLA ATUAÇÃO (JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA);-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO;-SÉRIE NORMAL;-FABRICADO CONFORME NBR-5688;-EM BARRAS DE 6 METROS;-DN 200 MM	1800	METRO	R\$45,00	R\$81 000,00
OBJETO 766	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, NBR 5688	100	UNIDADE	R\$19,28	R\$1 928,00
OBJETO 767	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, NBR 5688	100	UNIDADE	R\$59,09	R\$5 909,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 768	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	600	UNIDADE	R\$5,70	R\$3 420,00
OBJETO 769	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	600	UNIDADE	R\$11,73	R\$7 038,00
OBJETO 770	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO PVC REFORÇADO DE 200 MM. CONFORME NBR 5647 / 6588.	300	UNIDADE	R\$15,22	R\$4 566,00
OBJETO 771	CAP SERIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$13,49	R\$4 047,00
OBJETO 772	CAP SERIE REFORÇADA 150 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$38,98	R\$11 694,00
OBJETO 773	CAP SERIE REFORÇADA 200 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$58,96	R\$5 896,00
OBJETO 774	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$52,24	R\$5 224,00
OBJETO 775	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$155,41	R\$15 541,00
OBJETO 776	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$55,42	R\$5 542,00
OBJETO 777	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$159,99	R\$15 999,00
OBJETO 778	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$35,04	R\$10 512,00
OBJETO 779	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$37,82	R\$11 346,00
OBJETO 780	JOELHO 45º SÉRIE REFORÇADA 200 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	150	UNIDADE	R\$109,54	R\$16 431,00
OBJETO 781	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 100 MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$20,46	R\$6 138,00
OBJETO 782	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 150 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$73,28	R\$21 984,00

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 783	JOELHO 90º SÉRIE REFORÇADA 200 MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	150	UNIDADE	R\$129,90	R\$19 485,00
OBJETO 784	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$15,50	R\$1 550,00
OBJETO 785	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$45,98	R\$4 598,00
OBJETO 786	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 150 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$194,20	R\$19 420,00
OBJETO 787	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 200 X 200 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	60	UNIDADE	R\$138,00	R\$8 280,00
OBJETO 788	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	400	UNIDADE	R\$23,90	R\$9 560,00
OBJETO 789	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$53,00	R\$15 900,00
OBJETO 790	LUVA DE CORRER SÉRIE REFORÇADA 200MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	200	UNIDADE	R\$90,10	R\$18 020,00
OBJETO 791	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	300	UNIDADE	R\$11,80	R\$3 540,00
OBJETO 792	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	200	UNIDADE	R\$34,03	R\$6 806,00
OBJETO 793	LUVA SIMPLES, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA., 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	150	UNIDADE	R\$83,90	R\$12 585,00
OBJETO 794	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	300	UNIDADE	R\$52,53	R\$15 759,00
OBJETO 795	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	50	UNIDADE	R\$36,77	R\$1 838,50
OBJETO 796	TE DE INSPECAO, PVC, 150 X 100 MM, SÉRIE REFORÇADA. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	50	UNIDADE	R\$184,73	R\$9 236,50
OBJETO 797	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX100MM . CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$82,33	R\$8 233,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 798	TÊ SÉRIE REFORÇADA 150MMX150MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$122,20	R\$12 220,00
OBJETO 799	TÊ SÉRIE REFORÇADA 200MMX200MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$113,90	R\$11 390,00
OBJETO 800	TÊ SÉRIE REFORÇADA 100MMX100MM. CONFORME NB 5688, PARA SISTEMAS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, JUNTA JEBI (JUSTA ELÁSTICA BILABIAL) INTEGRADA.	100	UNIDADE	R\$39,80	R\$3 980,00
OBJETO 801	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; NORMA DE REF. NBR5688.	1800	METRO	R\$36,72	R\$66 096,00
OBJETO 802	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	1200	METRO	R\$54,89	R\$65 868,00
OBJETO 803	TUBO PVC SERIE REFORÇADA, PBV, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL; NORMA DE REF. NBR5688.	600	METRO	R\$73,85	R\$44 310,00
OBJETO 804	ADAPTADOR PONTA BOLSA PVC ESGOTO OCRE x SN 100 X100	500	UNIDADE	R\$15,00	R\$7 500,00
OBJETO 805	ADAPTADOR PONTA BOLSA PVC ESGOTO OCRE x SN 150 X100	400	UNIDADE	R\$44,55	R\$17 820,00
OBJETO 806	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 100, CONFORME NBR 9063/7362	1000	UNIDADE	R\$1,82	R\$1 820,00
OBJETO 807	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 150, CONFORME NBR 9063/7363	1000	UNIDADE	R\$4,18	R\$4 180,00
OBJETO 808	ANEL DE BORRACHA NATURAL, SINTÉTICA OU AINDA DE ADEQUADA MISTURA DE AMBAS PARA TUBO OCRE DN 200, CONFORME NBR 9063/7364	600	UNIDADE	R\$5,02	R\$3 012,00
OBJETO 809	CAP OCRE 100MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	400	UNIDADE	R\$13,90	R\$5 560,00
OBJETO 810	CAP OCRE 150MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	400	UNIDADE	R\$47,47	R\$18 988,00
OBJETO 811	CAP OCRE 200MM COM ANEL CONFORME NBR 10569	200	UNIDADE	R\$68,35	R\$13 670,00
OBJETO 812	CURVA LONGA 11°DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	100	UNIDADE	R\$134,90	R\$13 490,00
OBJETO 813	CURVA LONGA 11° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN	100	UNIDADE	R\$189,99	R\$18 999,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	200 MM;				
OBJETO 814	CURVA LONGA 22° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	200	UNIDADE	R\$134,55	R\$26 910,00
OBJETO 815	CURVA LONGA 22° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	100	UNIDADE	R\$189,99	R\$18 999,00
OBJETO 816	CURVA LONGA 45° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	150	UNIDADE	R\$142,83	R\$21 424,50
OBJETO 817	CURVA LONGA 45° DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	100	UNIDADE	R\$72,90	R\$7 290,00
OBJETO 818	CURVA LONGA 45° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	100	UNIDADE	R\$156,53	R\$15 653,00
OBJETO 819	CURVA LONGA 90° DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	150	UNIDADE	R\$162,70	R\$24 405,00
OBJETO 820	CURVA LONGA 90° DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	100	UNIDADE	R\$80,00	R\$8 000,00
OBJETO 821	CURVA LONGA DE 90° DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA	100	UNIDADE	R\$60,96	R\$6 096,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;				
OBJETO 822	JOELHO 45º DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	500	UNIDADE	R\$45,00	R\$22 500,00
OBJETO 823	JOELHO 90º DN 150 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; - PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM;	500	UNIDADE	R\$70,89	R\$35 445,00
OBJETO 824	JOELHO 45º DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	400	UNIDADE	R\$88,59	R\$35 436,00
OBJETO 825	JOELHO 45º DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	500	UNIDADE	R\$29,55	R\$14 775,00
OBJETO 826	JOELHO 90º DN 200 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM;	150	UNIDADE	R\$140,20	R\$21 030,00
OBJETO 827	JOELHO 90º DN 100 MM PVC RIGIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA / JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS (NBR-7362-2);-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM;	600	UNIDADE	R\$33,44	R\$20 064,00
OBJETO 828	JUNCAO DN 100 DE PVC RIGIDO, 45º, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 100 MM.	100	UNIDADE	R\$18,49	R\$1 849,00
OBJETO 829	JUNCAO DN 150 DE PVC RIGIDO, 45º, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 MM.	100	UNIDADE	R\$89,00	R\$8 900,00
OBJETO 830	JUNCAO DN 200 MM DE PVC RIGIDO, 45º, COR OCRE, COM BOLSAS, JUNTA	100	UNIDADE	R\$263,35	R\$26



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ELASTICA,FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN200 MM.				335,00
OBJETO 831	LUVA DE CORRER DN 100 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 100 MM.	600	UNIDADE	R\$12,90	R\$7 740,00
OBJETO 832	LUVA DE CORRER DN 150 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 150 MM.	400	UNIDADE	R\$26,90	R\$10 760,00
OBJETO 833	LUVA DE CORRER DN 200 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 200 MM.	300	UNIDADE	R\$83,39	R\$25 017,00
OBJETO 834	LUVA DE CORRER DN 300 MM DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;-PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS;-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;-FABRICADO CONFORME NBR-10569;-DN 300 MM.	20	UNIDADE	R\$296,55	R\$5 931,00
OBJETO 835	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150 X100MM	500	UNIDADE	R\$21,70	R\$10 850,00
OBJETO 836	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM	300	UNIDADE	R\$112,95	R\$33 885,00
OBJETO 837	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM PONTA E BOLSA JUNTAELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO(NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 300X200 MM	100	UNIDADE	R\$397,86	R\$39 786,00
OBJETO 838	SELIM C/ TRAVA DN150 X DN100 - COLETOR ESGOTO. SISTEMA PARA COLETOR DE ESGOTO É FABRICADO CONFORME ABNT NBR 10570 E ABNT NBR 10569, NA COR OCRE, DIMENSIONADOS PARA NÃO EXERCER PRESSÃO INTERNA E RECEBER FLUÍDO DE ESGOTO SANITÁRIO EM REDES COLETORAS, FORNECIDOS COM TRAVAS E JUNTA COM ANEL TOROIDAL.	300	UNIDADE	R\$23,48	R\$7 044,00
OBJETO 839	SELIM COMPACTO OCRE EM PVC, SEM TRAVAS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	200	UNIDADE	R\$34,00	R\$6 800,00
OBJETO 840	SELIM COMPACTO OCRE EM PVC, SEM TRAVAS, DN 200 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	100	UNIDADE	R\$30,00	R\$3 000,00
OBJETO 841	SELIM COMPACTO OCRE EM PVC, SEM TRAVAS, DN 300 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	50	UNIDADE	R\$42,90	R\$2 145,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 842	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 150X100	300	UNIDADE	R\$22,00	R\$6 600,00
OBJETO 843	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 200X100	100	UNIDADE	R\$34,00	R\$3 400,00
OBJETO 844	SELIM ELÁSTICO DE PVC RIGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- COR OCRE;-JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM OS DOIS ANÉIS DE BORRACHA NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA CONEXÃO;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570 DN 300X100	100	UNIDADE	R\$42,90	R\$4 290,00
OBJETO 845	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 100 MM	300	UNIDADE	R\$24,53	R\$7 359,00
OBJETO 846	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 150 MM	300	UNIDADE	R\$70,80	R\$21 240,00
OBJETO 847	TE DE PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COR OCRE;- INJETADO;-COM TRÊS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO NBR-7362;- FABRICADO CONFORME NBR-10569;;-DN 200 MM	100	UNIDADE	R\$229,87	R\$22 987,00
OBJETO 848	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 150X100 MM.	300	UNIDADE	R\$132,00	R\$39 600,00
OBJETO 849	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X100 MM.	100	UNIDADE	R\$194,66	R\$19 466,00
OBJETO 850	TE REDUCAO DE PVC RIGIDO, COR OCRE, COM TRES BOLSAS, JUNTA ELASTICA,FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (NBR-7362), FABRICADO CONFORME NBR-10569, DN 200X150 MM.	150	UNIDADE	R\$250,00	R\$37 500,00
OBJETO 851	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 100 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	3000	METRO	R\$12,10	R\$36 300,00
OBJETO 852	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 150 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	2400	METRO	R\$25,00	R\$60 000,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 853	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 200 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	1800	METRO	R\$46,48	R\$83 664,00
OBJETO 854	TUBO PVC COLETOR, JE, DN 300 MM, COR OCRE, DIMENSIONADA PARA TRABALHAR ENTERRADO E SEM PRESSÃO (CONDUTO LIVRE), COM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE N=0,010, NORMAS DE REF. NBR7362.	120	METRO	R\$104,00	R\$12 480,00
OBJETO 855	ADAPTADOR PONTA BOLSA PVC ESGOTO OCRE x SN 150 X150	500	UNIDADE	R\$40,00	R\$20 000,00
OBJETO 856	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CLASSE 300, ABERTURA DE 600MM COM ARCO, DISPOSITIVO ANTII ROUBO. CONFORME NBR 10160/2005, INCLUSO NOME PERSONALIZADO "SAAE MARIANA".	600	UNIDADE	R\$576,90	R\$346 140,00
OBJETO 857	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA BUEIRO 30 L x 90 C - Acabamento Esmeril	50	UNIDADE	R\$590,00	R\$29 500,00
OBJETO 858	ACIONADOR MANUAL DE VARETAS (MANIVELA). FABRICADA EM AÇO CARBONO 1045.	50	UNIDADE	R\$180,00	R\$9 000,00
OBJETO 859	CABO ESPIRAL PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDOS. UTILIZADO PARA DESOBSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO COM ENGATES RAPIDO TIPO MACHO/FEMEA MATERIAL, AÇO CARBONO 1070 CLASSE B, COM TRATAMENTO TERMICO, DIAMETRO: 1.1/4", COMPRIMENTO MINIMO: 4,57 M.	40	UNIDADE	R\$657,09	R\$26 283,60
OBJETO 860	CHAVE DESACOPLADORA DE VARETAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO 1045.	100	UNIDADE	R\$8,00	R\$800,00
OBJETO 861	PONTA CÔNICA PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$169,50	R\$10 170,00
OBJETO 862	PONTA ESPADA PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$138,90	R\$8 334,00
OBJETO 863	PONTA RETA ESPIRAL PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$138,90	R\$8 334,00
OBJETO 864	PONTA RRCUPERADORA DE VARETAS, PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$138,90	R\$8 334,00
OBJETO 865	PONTA SEM FIM PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$138,33	R\$8 299,80
OBJETO 866	PONTA SERRA COPO PARA RAIZES, PARA VARETAS, PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO, COM ENGATE RAPIDO FEMEA. FABRICADA EM AÇO CARBONO 1080.	60	UNIDADE	R\$200,00	R\$12 000,00
OBJETO 867	VARETA FLEXÍVEL EM AÇO CROMO SILÍCIO P/ DESENTUPIMENTO, REDE-ESGOTO, COMP. 2,05M. VARETAS FLEXÍVEL EM AÇO SILÍCIO DE ACOPLÉS RÁPIDOS PARA DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, TEMPERADAS A ÓLEO, COM ALTA RESISTÊNCIA A FERRUGEM, COM DIÂMETRO DE MX1,52M, PARA USO NAS MÁQUINAS DESENTUPIDORAS DE CARRO DE 4 RODAS. OBS.: FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ESGOTO DA CIDADE, VARETAS ACOPLADAS AO ADAPTADOR COM MOLAS DO CARRO COM TRANSMISSÃO POR ENGRENAGEM CÔNICA QUE PERMITE O GIRO PARA FRENTE E PARA TRÁS.	500	UNIDADE	R\$112,60	R\$56 300,00



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ITEM	MATERIAL	QTD	UN DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OBJETO 868	VARETA FLEXÍVEL EM AÇO CROMO SILÍCIO P/ DESENTUPIMENTO, REDE-ESGOTO, COMP. 3,05M. VARETAS FLEXÍVEL EM AÇO SILÍCIO DE ACOPLER RÁPIDOS PARA DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, TEMPERADAS A ÓLEO, COM ALTA RESISTÊNCIA A FERRUGEM, COM DIÂMETRO DE MX1,52M, PARA USO NAS MÁQUINAS DESENTUPIDORAS DE CARRO DE 4 RODAS. OBS.: FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ESGOTO DA CIDADE, VARETAS ACOPLADAS AO ADAPTADOR COM MOLAS DO CARRO COM TRANSMISSÃO POR ENGRENAGEM CÔNICA QUE PERMITE O GIRO PARA FRENTE E PARA TRÁS.	200	UNIDADE	R\$170,00	R\$34 000,00

5 - Levantamento de mercado

A necessidade de Material Hidráulico é uma demanda contínua e estrutural, requerendo a análise de diversas soluções disponíveis no mercado para garantir a escolha da opção mais vantajosa para o SAAE-Mariana.

Foram levantadas e avaliadas diferentes formas de suprir esta necessidade, sendo consideradas inicialmente:

1. Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outros órgãos, como a ARP do CISAB (Agência Reguladora Consorciada), que utiliza materiais similares e padronizados.
2. Contratação de serviços terceirizados, onde a empresa contratada seria responsável tanto pela execução da manutenção quanto pelo fornecimento dos materiais hidráulicos.
3. Remanejamento de materiais de outros setores da autarquia ou, em menor escala, a compra por atacado sem planejamento licitatório.

No entanto, todas as opções foram descartadas em favor de uma ARP própria do SAAE por razões técnicas e econômicas fundamentais. A adesão a ARPs de terceiros, apesar de apresentar o benefício da padronização (visto que o CISAB e outros SAAEs utilizam materiais similares como PVC, galvanizado e ferro fundido), demonstrou-se inviável para as necessidades específicas do SAAE Mariana. A imprevisibilidade dos quantitativos a serem gastos num primeiro momento, o orçamento limitado e a demanda por materiais específicos conforme o histórico de compras da autarquia tornam uma licitação própria mais indicada



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

para garantir a disponibilidade dos itens e a economicidade, pois o SAAE requisitará materiais conforme a estrita necessidade, mantendo um estoque mínimo e sob controle.

A contratação de terceiros (solução 2), por sua vez, representaria um aumento de custos significativo e uma perda de controle sobre a agilidade e a qualidade das operações, além de ser redundante, visto que o SAAE já possui um quadro de funcionários qualificado para a manutenção. O remanejamento de materiais (solução 3) não supriria a totalidade da demanda e comprometeria o bom andamento dos trabalhos.

Dessa forma, a solução mais vantajosa e, portanto escolhida, é a Aquisição de Material Hidráulico por Processo Licitatório Próprio (Pregão Eletrônico), com previsão de Registro de Preços. Esta abordagem permite ao SAAE aproveitar a expertise de sua própria equipe na execução da manutenção, garantindo total controle sobre as atividades e uma resposta rápida a emergências.

A contratação, alinhada à estratégia de manter o tipo de material e adquirir por meio de processo próprio, resultará em maior segurança nas intervenções feitas pelo setor operacional. Os resultados esperados incluem a redução dos índices de perda de água, a celeridade no reparo de vazamentos e a garantia do avanço no Plano de Expansão das Redes. A solução proposta é declarada viável do ponto de vista técnico, pois os materiais estão amplamente disponíveis no mercado; socioeconômico, pela garantia da continuidade de um serviço essencial e pela obtenção do preço mais vantajoso via licitação; e ambiental, pois a aquisição de materiais de qualidade comprovada (PVC, galvanizado, ferro fundido) reduz a necessidade de intervenções frequentes e o descarte prematuro, além de permitir o controle do descarte de resíduos pela própria autarquia.

6 - Estimativas do valor da contratação

O valor estimado total da contratação é de R\$12 521 957,70 (doze milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Esta estimativa foi consolidada por meio de uma pesquisa de mercado abrangente, cuja memória de cálculo está anexa ao processo.

Para a pesquisa de mercado, utilizou-se o banco de preços seguindo a ordem prioritária de consulta conforme o Inciso I do Art. 5º (referente a Compras Governamentais). A pesquisa de preços foi então complementada pela consulta a Atas de Registro de Preços e contratos de Entes Públicos com demandas similares (Inciso II do Art. 5º), como a já referenciada ARP do CISAB, utilizada como parâmetro de mercado para materiais



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

hidráulicos (PVC, galvanizado, ferro fundido). Por fim, quando não encontrado preço público, recorreu-se a cotações em Outras Mídias (Inciso III do Art. 5º).

O relatório de pesquisa de mercado completo, que detalha as fontes consultadas e o método de cálculo do Preço Médio, está disponível no documento anexo ao processo.

A análise de viabilidade econômica confirma que o valor estimado é consistente e adequado, estando em consonância com o último contrato de aquisição de material hidráulico (considerando aditivos e a atualização dos preços unitários do mercado). Ao optar pela licitação e pela divisão em lotes, o SAAE se beneficia da economia de escala, pois os custos unitários são reduzidos devido ao volume de aquisição. A estimativa final, que considera os custos unitários e globais, atesta que a contratação é financeiramente sustentável e a opção mais vantajosa para o uso do recurso público.

7 - Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de fornecedor(es) de Material Hidráulico por meio de um Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o art. 78, IV da Lei nº 14.133/21, regulamentado pela Portaria nº 315 de 29 de novembro de 2023. Esta medida visa garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais para suprir as demandas do setor operacional do SAAE Mariana, responsável pela reforma, manutenção (preventiva e corretiva) e construção de redes hidrossanitárias.

O uso do SRP se justifica plenamente pela natureza da demanda. As manutenções corretivas são imprevisíveis, e o Almoxarifado do SAAE Mariana possui limitação de espaço físico, não sendo possível manter um grande volume de material em estoque de forma organizada. Desta forma, o SRP se verifica como o procedimento mais viável e vantajoso tanto no âmbito econômico quanto no prático operacional. Ele permite que a administração mantenha um estoque reduzido e requisite o material conforme a demanda efetiva, eliminando a exigência de um bloqueio orçamentário prévio e liberando o SAAE para o uso imediato de seus recursos existentes. Além disso, o modelo de contratação via SRP é consolidado e utilizado por outros entes do mesmo segmento, como o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

O ciclo de vida da solução inicia-se com o registro de preços e a emissão das ordens de fornecimento conforme a necessidade (estoque x rotatividade), seguindo a expertise do setor de almoxarifado. Os itens foram especificados com base nas especificações técnicas dos próprios profissionais envolvidos nas atividades fim e em referências de outros entes que atuam no mesmo ramo, garantindo que o material seja o mais indicado e usual para a



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

manutenção das redes já instaladas (PVC soldável/roscável, ferro fundido, galvanizado, Defofo, etc.). Serão recebidos apenas os materiais que corresponderem rigorosamente às especificações estipuladas. Os materiais, após a aplicação, terão sua durabilidade garantida pela certificação de qualidade.

A aquisição não prevê serviços complexos complementares como instalação ou treinamento, pois as equipes do SAAE são qualificadas para o manuseio dos materiais convencionais. Contudo, é exigida a inclusão de garantia mínima dos produtos fornecidos. Em relação aos Critérios de Sustentabilidade, a escolha por materiais de alta qualidade e normatizados visa a longevidade dos itens, reduzindo a frequência de substituição. Além disso, o SAAE já utiliza alternativas sustentáveis para o correto descarte dos materiais, reaproveitando restos de conexões e tubos em serviços menores e realizando o descarte final de resíduos (principalmente o PVC e o aço galvanizado) em aterro sanitário ou em cooperativa de recicláveis, minimizando o impacto ambiental. A descrição geral e a escolha pelo SRP, portanto, confirmam que o objeto da contratação é um serviço comum, de fácil padronização e aquisição no mercado.

8 - Justificativas para o parcelamento da contratação

A decisão de realizar a licitação de material hidráulico por lote baseia-se em diversos fatores que visam otimizar a eficiência, a competitividade e a economicidade do processo de aquisição. A escolha por esta divisão se fundamenta nos seguintes argumentos:

1. **Variabilidade de Itens e Especificidades Técnicas:** O material hidráulico engloba uma vasta gama de produtos, desde tubulações até conexões e acessórios. A divisão por lotes permite a especificação detalhada de cada categoria, garantindo que fornecedores especializados em determinados produtos participem do certame, resultando em propostas mais alinhadas com as necessidades técnicas do órgão.
2. **Estímulo à Competitividade:** A divisão por lotes incentiva a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a concorrência. Isso propicia a obtenção de preços mais competitivos e favorece a escolha de produtos de qualidade, uma vez que diferentes empresas especializadas competem em cada categoria específica de material hidráulico.
3. **Adaptação às Capacidades dos Fornecedores:** A segmentação por lotes possibilita a participação de empresas especializadas em determinados itens, independentemente de seu porte. Isso permite uma maior inclusão de fornecedores,



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

inclusive pequenas e médias empresas, que podem ofertar preços mais vantajosos em suas áreas de expertise.

4. **Facilitação da Análise e Avaliação:** A avaliação das propostas e a comparação entre os fornecedores tornam-se mais eficientes e precisas ao realizar a licitação por lotes. Cada lote é analisado separadamente, facilitando a identificação de vantagens competitivas e a tomada de decisão com base em critérios específicos para cada categoria de material hidráulico.

Portanto, a opção pela licitação de material hidráulico por lote é respaldada pela intenção de promover uma concorrência mais efetiva, garantir a qualidade técnica dos produtos adquiridos e assegurar a economicidade na aquisição dos materiais necessários para atender às demandas da entidade licitante.

Ademais, considera-se a forma mais eficiente para o fornecimento dos itens a divisão por grupos, de acordo com a similaridade entre itens, de modo a garantir a economia de escala. A licitação será dividida por lotes conforme tabela abaixo:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

LOTE	ÁREA	FUNÇÃO	USO COM
L01	Água	Conexões ferro fundido	fofo
L02	Água	Junta Gibault	fofo
L03	Água	Conexões FoFo	fofo
L04	Água	Pasta Lubrificante	PVC
L05	Água	Cola, Adesivo Plástico	PVC
L06	Água	Fita e Outros	PVC
L07	Água	Bóia Comum Galvanizado	Galvanizado
L08	Água	Vál. borboleta com Boia	Galvanizado
L09	Água	Vál. borboleta Flangeada	Fofo
L10	Água	Vál. Wafer	Fofo
L11	Água	Vál. flap	Aço
L12	Água	Vál. Retenção	Aço
L13	Água	Vál. pé c/ crivo	Fofo
L14	Água	Ventosa	Fofo
L15	Água	Reservatórios	PP
L16	Água	Conexões em pp	PP
L17	Água	Colar tomada	Pvc
L18	Água	Tubos e conexões sold.	Pvc
L19	Água	Tubos e conexões pba	Pvc
L20	Água	Conexões buch. latão	Pvc
L21	Água	Tubos e conexões rosca	Pvc
L22	Água	Tubos e conexões defofo	Pvc
L23	Água	Conexões hidrômetro	Pvc
L24	Água	Conexões Bronze	Pvc/Bronze
L25	Água	Registro FOFO	FoFo
L26	Água	Tubo Educador	PVC, Educador
L27	Água	Registros Esfera e Gaveta	Bronze/Latão
L28	Água	Tubo e Conexões Galvanizado	Galvanizado
L29	Esgoto	Tubo PEAD	PEAD
L30	Esgoto	Pré Moldado	Concreto
L31	Esgoto	Tubos e conexões série normal	Pvc
L32	Esgoto	Tubos e conexões série reforçada	Pvc
L33	Esgoto	Tubos e conexões ocre	Pvc
L34	Esgoto	Tampão	FF
L35	Esgoto	Ferramentas para desobstrução de rede	Desobstruir



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os objetivos alcançados com a aquisição de material hidráulico incluem a prevenção de interrupções nas atividades operacionais, a manutenção da infraestrutura de saneamento e a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE-Mariana à comunidade.

A. Resultados em Termos de Efetividade

A aquisição planejada de material hidráulico, por meio do Registro de Preços, permitirá à autarquia atender à população consumidora, que é totalmente dependente dos recursos hídricos da cidade, possibilitando a continuidade dos serviços, principalmente de manutenção e construção de redes no município. Essa contratação resultará diretamente na manutenção ininterrupta das atividades essenciais, garantindo que processos de reparo e expansão não sejam comprometidos pela falta de insumos adequados. O principal objetivo alcançado será a agilidade na reposição de estoques e o atendimento às demandas emergenciais, refletindo-se na eficiência contínua dos serviços públicos prestados.

B. Resultados em Termos de Economicidade

Esta contratação gerará economicidade para a administração pública de diversas maneiras. O uso do Pregão Eletrônico com Registro de Preços permite a obtenção de preços vantajosos, pois os fornecedores concorrem entre si para oferecer as melhores condições, resultando em economia de recursos públicos. A licitação com base em controle prévio e histórico de contratações anteriores assegura que o investimento seja feito apenas no que é estritamente necessário (prioridade de uso aos materiais em estoque), evitando desperdícios e a compra de itens não essenciais. Além disso, a flexibilidade do SRP evita o bloqueio orçamentário antecipado, liberando recursos para outras necessidades, e a publicidade dos preços registrados promove a transparência e um maior controle sobre os gastos públicos.

C. Melhor Aproveitamento dos Recursos

A contratação otimiza o uso dos recursos da autarquia. Em termos de recursos humanos, a disponibilidade imediata dos materiais garante que os colaboradores



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

possam desempenhar suas funções sem interrupções por falta de insumos, aumentando a produtividade e o foco nas atividades-fim (manutenção e expansão de redes). Quanto aos recursos materiais, a aquisição conforme a necessidade evita a formação excessiva de estoques, o que contribui para a redução de custos relacionados ao armazenamento e à obsolescência de produtos. Financeiramente, o SRP garante preços competitivos e a possibilidade de adquirir os materiais hidráulicos conforme a necessidade surgir ao longo do período de validade da ata, permitindo uma melhor gestão dos recursos.

D. Previsão da Contratação no Plano Anual

Esta contratação está alinhada com o Planejamento Anual de Contratações (PCA) da autarquia. A previsão da demanda por material hidráulico é uma necessidade operacional contínua, estrutural e essencial para a manutenção dos serviços de saneamento. A inclusão desta aquisição no planejamento estratégico da instituição reforça o caráter planejado e imprescindível da despesa para a continuidade dos serviços e operações.

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico por meio do Sistema de Registro de Preços é plenamente adequada e imprescindível para atender à necessidade identificada pela autarquia. A solução proposta demonstra a capacidade de resolver os problemas de suprimento, garantir a continuidade das operações essenciais (manutenção e expansão de redes), promover a agilidade no atendimento à população e otimizar o uso dos recursos públicos, estando em consonância com o Planejamento Anual de Contratações e os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública.

10 - Providências a serem adotadas pela administração antes da celebração do contrato:

Para a efetiva e segura execução do contrato de aquisição de material hidráulico, o SAAE-Mariana adotará providências prévias que incluem a designação de um gestor e de um fiscal para o contrato. Eles serão responsáveis por analisar e receber os materiais, além de garantir o cumprimento de todas as exigências contratuais. Uma análise prévia será realizada para avaliar a dotação orçamentária disponível para a contratação.

Para este processo, a Autarquia já promoveu a capacitação de servidores em Gestão e Fiscalização de Contratos (Lei nº 14.133/21). Os procedimentos de segurança relacionados ao manuseio e armazenamento dos materiais já são de conhecimento das equipes, que são compostas por profissionais qualificados. O Coordenador de Almojarifado já promoveu uma adequação de espaço exclusivo para o correto armazenamento, recebimento e saída do material hidráulico, garantindo a infraestrutura física adequada para a gestão dos itens. Por fim, não são necessárias licenças, outorgas ou autorizações adicionais por parte da autarquia previamente à celebração do contrato. A comprovação de regularidade fiscal e jurídica serão checadas durante o processo de licitação, conforme a legislação vigente.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a este processo. A solução é auto suficiente em sua proposta de valor e funcionalidade, dependendo apenas dos equipamentos de consumo já existentes na autarquia.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação de empresa para o fornecimento de Material Hidráulico, por sua natureza, não gera impactos ambientais diretos significativos no momento da aquisição. No entanto, o SAAE-Mariana reconhece a importância de considerar o ciclo de vida dos produtos e de adotar práticas que minimizem qualquer impacto potencial, especialmente considerando que a maior parte dos materiais é composta por plásticos, notadamente o PVC.

Os principais impactos e características da matéria-prima incluem:

- I. Composição do PVC: O PVC é um produto inerte, atóxico e seguro. Sua composição é sustentável, sendo a principal matéria-prima o sal marinho (recurso inesgotável), que corresponde a 57% da resina em peso. Os 43% restantes correspondem ao petróleo, que pode ser substituído por eteno produzido a partir da cana-de-açúcar, permitindo que a resina seja derivada de matérias-primas 100% inesgotáveis (MITOS e verdades sobre o PVC. Euro System. 2020).



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

- II. Decomposição Lenta: Conforme dados do IBAMA, os plásticos podem levar de 200 a 600 anos para se decomporem na natureza, o que exige um manejo responsável ao final da vida útil do material.
- III. Geração de Resíduos: Ao final de sua vida útil ou durante as manutenções, tubos e conexões tornam-se resíduos que necessitam de descarte adequado.

Crítérios e Práticas de Sustentabilidade

Para minimizar esses impactos negativos e maximizar os benefícios para o meio ambiente e a sociedade, a contratação incorpora critérios e práticas de sustentabilidade:

- 1) Priorização da Qualidade e Durabilidade: A exigência de produtos certificados e de alta qualidade é a principal medida de mitigação. Ao focar na durabilidade do material hidráulico, a autarquia reduz a frequência de substituição dos itens, diminuindo o consumo de recursos na produção de novos materiais e a geração de resíduos ao longo do tempo.
- 2) Melhoria da Eficiência Operacional: A aquisição dos materiais adequados e de alta qualidade permitirá ao SAAE realizar manutenções de forma mais eficiente, como o reparo de rompimentos e vazamentos na rede de distribuição de água. Essa medida contribui diretamente para a preservação de um recurso natural essencial (água).
- 3) Reaproveitamento Interno: Grande parte dos restos de conexões e tubos é reaproveitada em serviços de menor porte, prolongando o ciclo de vida do material.
- 4) Reciclagem e Descarte Final: Os materiais inutilizáveis (PVC) são dispostos em aterro sanitário ou entregues em cooperativa de recicláveis. Esta última representa a destinação dos materiais em aço galvanizado e outros componentes recicláveis destinados ao almoxarifado.

Dessa forma, a contratação não se limita à aquisição de bens, mas se estende à responsabilidade ambiental, buscando uma solução que seja eficaz para as necessidades da autarquia e, ao mesmo tempo, minimize sua pegada ambiental.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

13 - Declaração de viabilidade

Com base na análise aprofundada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação de empresa para o fornecimento de Material Hidráulico é declarada viável. Esta contratação está plenamente alinhada às finalidades do SAAE-Mariana e demonstra ser viável do ponto de vista operacional, socioeconômico e estratégico.

Todos os requisitos relevantes para a aquisição foram adequadamente levantados e analisados, e os itens sugeridos estão em estrita coerência com a demanda para as atividades da autarquia. A solução proposta (Pregão por Registro de Preços) está disponível no mercado, sua implementação é tecnicamente viável e a relação custo-benefício é favorável, justificando o investimento para assegurar a continuidade operacional e a qualidade dos serviços essenciais.

Mariana, 26 de agosto de 2025.

Enderson Silva Euzébio

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

SAAE MARIANA

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1. Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos da [TABELA DE MATERIAL HIDRÁULICO](#), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens/serviços são de natureza comum.
- 1.3. *Declaro que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.*

2. Vigência

- 2.1. O prazo de vigência da contratação se encerra com o fim do contrato. Em caso de prorrogação, considerar o período acrescido.
- 2.2. Há possibilidade de prorrogação?
- () Não.
(X) Sim: 12 meses

A possibilidade de prorrogação do contrato encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Especificamente, o Artigo 106 autoriza a celebração de contratos de serviços e fornecimentos contínuos por até 5 (cinco) anos. Complementarmente, o Artigo 107 permite que a vigência desses contratos seja prorrogada sucessivamente, limitada a um período total de 10 (dez) anos, desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital e que a prorrogação se mostre vantajosa para a Administração Pública em cada ciclo. Assim, o Termo de Referência e o contrato devem refletir essas disposições para garantir a conformidade e a segurança jurídica do processo.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A Fundamentação, bem como a Justificativa da necessidade da contratação, encontra-se disponíveis no TÓPICO 1 do ETP deste processo.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

A solução proposta para atender às necessidades da autarquia consiste na contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de menor preço por lote. Esta modalidade foi escolhida para garantir a competitividade, a economicidade e a segurança

jurídica do processo, assegurando que o abastecimento ocorra sem interrupções e mantendo a continuidade das operações vitais para o SAAE-Mariana.

5. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos

- I. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- II. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- IV. Trata-se de aquisição de materiais de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.
- V. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- VI. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- VII. A gestão e a fiscalização do contrato ficarão a cargo do responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio.
- VIII. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados das a partir do envio da solicitação de fornecimento, em remessa parcelada de acordo com a demanda da Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência.

6.2 Apenas serão recebidos os materiais entregues no almoxarifado do SAAE Mariana, localizado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, Bairro São Cristóvão, entre 7:30hs as 10:30hs e de 12:30hs as 15:00hs em dias úteis. A contratada DEVERÁ fornecer mão de obra própria para descarregar e estocar o material no local indicado pelo gestor.

6.3 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.4 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pelo CONTRATANTE.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.6 O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com o estipulado pela administração da autarquia, sendo de forma parcelada, estabelecida de acordo com o consumo e necessidade dos setores.

6.7 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.8 Os itens ou grupo de itens reservados à participação exclusiva de ME ou EPP como cotas, se submetem às regras previstas neste item.

6.8.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes da cota principal, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

6.8.2 Não havendo vencedor para a cota principal, esta poderá ser adjudicada pelo vencedor da cota reservada, ou, diante da recusa, às licitantes remanescentes da cota reservada, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota reservada.

6.8.3 Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, será considerado o menor preço ou o maior desconto unitário, dentre as cotas, para o cálculo do valor final de ambas as cotas.

6.9 Para fins de cumprimento do Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e em observância à Lei nº 14.133/2021, a distribuição do objeto foi estruturada em cotas de ampla concorrência e cotas reservadas de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que, nos itens em que a aplicação do percentual resultou em quantidades fracionadas, optou-se pelo arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, garantindo-se assim que o limite legal de reserva não seja ultrapassado e preservando-se a viabilidade técnica do parcelamento.

7. **Modelo de gestão do contrato**

7.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual serão, respectivamente, ENDERSON SILVA EUZÉBIO - COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, MATRÍCULA 187 e CARLOS GOMES DA SILVA NETO - AJUDANTE DE SANEAMENTO, MATRÍCULA 1042. Os mesmos observarão as regras do Decreto Nº 11/2023, de 04 de janeiro de 2023 e obedecerão às seguintes rotinas adicionais:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

- 7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115).
- 7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117).
- 7.1.4. O gestor e/ou fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121).
- 7.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8. Critérios de medição e de pagamento

Recebimento do Objeto

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (*três*) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.5. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.6. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com o estipulado pela administração da autarquia, sendo de forma parcelada, estabelecida de acordo com o consumo e necessidade dos setores.

Liquidação

8.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (*trinta*) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento

8.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (*trinta*) *úteis* dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de pagamento

8.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE. A licitação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços, RP. Ou aquele que a autoridade competente julgar mais conveniente, desde que devidamente justificado.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 Habilitação Jurídica

9.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.6 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.10 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.11 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência

9.3 É obrigatório o envio do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu Material Hidráulico em quantidades, prazos e características compatíveis com o objeto deste certame.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$12 521 957,70 (doze milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento na seguinte dotação:

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Dotação Orçamentária: **FICHA 34 - 17.512.0027.6015. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Dotação Orçamentária: **FICHA 37 - 17.512.0027.6016. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

Mariana, 17 de novembro de 2025.

Enderson Silva Euzébio.
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO III**MODELO DE CARTA PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

Local e data,

À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA
DATA DO JULGAMENTO: 07/04/2026 - 08:00 H

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital do Pregão Eletrônico PRGE Nº 019/2025, e apresentamos-lhes nossa proposta para a **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO II - Termo de Referência do Edital nº 03/2026.

Declaramos ainda, que, os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS APRESENTADOS NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO (QUANDO HOVER), UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

O valor global da proposta é de R\$.....

O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL LEGAL (nome legível e assinatura)

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE/E-MAIL:

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mariana/MG - SAAE Mariana, com sede na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580 - São Cristóvão, Mariana/MG, CEP 35.425-059, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.711.512/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Diretor Executivo, nomeado(a) pela Portaria nº..... de..... de..... de 202...., publicada no de de..... de....., portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º 005/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas portarias 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para padronização de ligações de água e instalação de hidrômetros na cidade de Mariana, Minas Gerais, especificado(s) no(s) item(ns)..... do..... Termo de Referência, ANEXO II do Edital de Licitação nº 002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no Edital)	Modelo (se exigido no Edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG.

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual,

distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1 sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no *regulamento do órgão*.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Aso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no *regulamento do órgão*; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, do *regulamento do órgão*.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital 17/2025.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (*regulamento do órgão*), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (*regulamento do órgão*).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.3.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata de Registro de Preço, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata de Registro de Preço, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv. Multa:

1. Moratória de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias de atraso;

2. Moratória de 0.5% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

3. Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.3.1, de 5% do valor da Ata de Registro de Preços.

5. Compensatória, para a inexecução total da Ata de Registro de Preços prevista na alínea “c” do subitem 10.3.1 de 10% do valor da Ata de Registro de Preços

6. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.3.1, a multa será de 5% do valor da Ata de Registro de Preços

7. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.3.1, a multa será de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela, até o limite de 15% (cinco décimos por cento).

8. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.3.1, a multa será de 5% do valor da Ata de Registro de Preços

10.3.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.3.4. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.3.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

10.3.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.3.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.5. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.6. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data,
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

Anexo:

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

ANEXO V**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
/....., CELEBRADO ENTRE A
 NOME DO ÓRGÃO E

A NOME DO ÓRGÃO, com sede em, CEP XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo *Prefeito/Secretário/Presidente* (nome), doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. *Aquisição de/Contratação de serviços de* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

GRUPO <i>(se não aplicável, deletar)</i>	ITEM	ESPECIFIC AÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO <i>(se for sigiloso, registrar)</i>	VALOR TOTAL <i>(se for sigiloso, registrar)</i>
	1					
	2					
	3					
	...					

1.2. Todas as disposições constantes da Proposta do contratado, do Termo de Referência, do Edital da Licitação e demais anexos integram e vinculam a presente contratação independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência e prorrogação**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
 Nº 580 – Bairro São Cristóvão
 CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

- 2.1. A duração da vigência será:
- 2.2. Há possibilidade de prorrogação?
() Não. Em razão de:
() Sim. Número de meses e fundamento legal:

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – Execução, gestão, prazos, condições, entrega e recebimento

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – Subcontratação

- 5.1. A subcontratação somente será possível se prevista no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – Pagamento

- 6.1. O prazo para pagamento demais condições para pagamento estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Reajuste

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, aplicando-se o índice IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - Obrigações do contratante

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - Obrigações do contratado

- 9.1. São obrigações do Contratado:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar previamente ao contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade superior;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Entregar, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal (ou Distrital) do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta;

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – Garantia de execução

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

OU

10.2. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa:

- Moratória de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- Moratória de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela, até o limite de 15% (quinze por cento).
- Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Proteção de dados pessoais

12.1 - A Contratada obriga-se a observar a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando a Contratante em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.2 - É vedado o compartilhamento dos dados pessoais objeto de tratamento em razão deste contrato, ressalvadas as hipóteses de autorização legal ou expressamente previstas neste ajuste ou em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Política de anticorrupção

13.1 A Contratada obriga-se a seguir políticas de anticorrupção, vedando o oferecimento e o recebimento de benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, em especial o disposto na Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e na Lei federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Extinção contratual



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

Contrato por escopo:

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

Contrato de serviço ou fornecimento contínuo:

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Adequação orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: XXXXXXXXXXXXXXXX.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Casos omissos

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Alterações

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Intimações, notificações e comunicações

18.1 A Contratada concorda em receber intimações, notificações ou qualquer forma de comunicação da Contratante por meio do correio eletrônico adiante informado:

E-mail:

18.2 A Contratada obriga-se a informar à Contratante acerca de qualquer atualização ou mudança de correio eletrônico, durante toda a vigência contratual, não se responsabilizando a Contratante por prejuízos decorrentes de sua inércia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Publicação

19.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Foro

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Local, data.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Testemunha 2



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br